

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 31 de janeiro de 1975

ANO VIII - Nº 18

## Elmo Farias inaugura melhorias no SIA junto com empresários

Diversas obras de urbanização e os novos estacionamentos do Setor de Indústria e Abastecimento foram inaugurados na manhã de ontem, pelo Governador Elmo Serejo Farias, em solenidade que contou com a presença dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Secretários de Estado e empresários.

O governador e sua comitiva chegou ao SIA depois de realizar várias visitas a frentes de trabalho que o GDF mantém na capital da república, notadamente na Ceilândia onde além de visitar escolas assistiu ao início de construção de mais três estabelecimentos que irão reforçar a rede oficial de ensino do DF.

O Governador esteve, também, nas SQS 102 e 314, onde estão sendo construídas algumas unidades da Fundação Educacional.

### NO SIA

No SIA foram inauguradas as obras de terraplanagem, implantação de galerias de águas pluviais, pavimentação, colocação de meios-fios e áreas para estacionamento. Todo este trabalho foi executado pela Novacap.

Na oportunidade o Governador Elmo Farias fez um breve improviso, quando destacou sua satisfação de entregar aqueles melhoramentos, antiga aspiração dos empresários locais. Também falou o Presidente da Associação dos Dirigentes do Setor de Indústria e Abastecimento e Gráfico, Eduardo Manoel Lemos, ressaltando a importância das obras para as empresas ali estabelecidas.

Finalmente o superintendente



da Novacap, José Reinaldo Tavares, em discurso, disse do empenho da Companhia em realizar aquele trabalho.

### ESCOLAS NA CEILANDIA

As três escolas cuja construção foi hoje iniciada na Ceilândia, serão destinadas ao ensino de 1º grau e estão localizadas na QNN 21/23 (Ceilândia Norte) e QNMs 5/7 e 17/19 (Ceilândia Sul).

Foram também iniciados os serviços de ampliação em dois outros estabelecimentos da Secretaria de Educação na QNN 1/3 (Norte) e QNM 1/3 (Sul) do mesmo núcleo habitacional.

Cada escola em construção será constituída por quatro blocos de um pavimento, interligados por passagens cobertas, compostos de 10 salas de aula,

com capacidade para 48 alunos, cada uma, além de salas de artes industriais, educação para o lar, artes plásticas, educação musical, laboratório, biblioteca, secretaria, sala de direção, de professores, e outras dependências, inclusive um pátio coberto.

As obras de ampliação constituem-se da construção de um bloco de um pavimento em cada escola, com cinco novas salas de aula, e pátio coberto. O custo total dos serviços de construção e recuperação dos estabelecimentos está previsto em Cr\$ 5.061.231,00 e a conclusão dos trabalhos está marcada para o dia 14 de abril vindouro.

### ESCOLAS NA 102 e 314

As escolas-classe visitadas nas SQS 102 e 314 Sul terão cada uma

oito salas de aula, com capacidade para vinte e um alunos, salas de música, artes plásticas, para professores, secretária, cantina e demais dependências, além de áreas para recreação coberta e descoberta e um auditório tipo arena.

Os jardins de infância que estão sendo construídos nas mesmas quadras terão, cada um, quatro salas de aula, com capacidade para catorze alunos, salas de música, secretaria, pátio de recreio e outras dependências.

O custo estimado para cada escola-classe é de Cr\$ 729.304,63. Os jardins de infância custarão Cr\$ 977.094,16, cada unidade. A entrega destas obras está prevista para doze de fevereiro próximo.

### Decoração para o carnaval

A ornamentação da av. W/3 Sul, local de concentração do carnaval de Brasília em 1975, já está sendo instalada pelo Departamento de Turismo do DF. Os primeiros postes de sustentação das principais torres já foram instalados.

A decoração "Passarela de samba" será composta por trinta torres, com nove metros cada uma, contendo uma cúpula de estilo oriental medindo 2,40 metros por 2,68 m de altura. Será confeccionada em plástico, com iluminação interna, decorada com figuras de colombinas, pierrôs e arlequins.

No mesmo estilo, dez outras torres em madeira serão instaladas pelo Detur, com nove metros de altura, contendo quarenta e oito retângulos almofadados cada. Também essa torre terá iluminação interna. Completando a decoração, pingentes diversos, contendo figuras do sol, coroa e pandeiro serão instalados ao lado de cada torre. Os pingentes serão iluminados internamente, destacando as cores que compõem o projeto da decoração.

### ARQUIBANCADAS

As arquibancadas instaladas na avenida W/3 Sul terão capacidade para receber até onze mil pessoas. Ocuparão trezentos e vinte metros de extensão, e estão situadas no centro da avenida, entre as duas pistas de circulação.

O Detur instalou também um palanque de 20 x 5 metros, decorado com duas cúpulas sobre a cobertura, em estilo oriental, confeccionado em madeira e plástico, com iluminação em seu interior.

Apresentando as mesmas características, seis outros palanques foram instalados na avenida, destinados às autoridades, júri, imprensa e convidados. Para o desfile das escolas de samba, blocos carnavalescos e de frevo, 950 metros da avenida serão utilizados, desde a quadra 510 até as imediações da 504.

Toda a área do desfile será iluminada pela Companhia de Eletricidade de Brasília, que instalará no local quarenta refletores de vapor iodo, de 3.500 watts.

**Emplaque seu carro**

Termina hoje, às 18 horas, o prazo para emplacamento de veículos com placas final 1, conforme informação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Lembra o Detran que o não pagamento do imposto no prazo, implica na multa de um salário mínimo, conforme as normas estabelecidas pelo Contran.

Na próxima segunda-feira, 3 de fevereiro, será iniciado o emplacamento de veículos com placas final 2.

**Praça do Cruzeiro**

A Praça do Cruzeiro - local onde foi celebrada a primeira missa em Brasília - será urbanizada pelo Governo do Distrito Federal.

A NOVACAP, encarregada de executar a obra, fará realizar uma tomada de preços entre firmas interessadas em realizar os trabalhos, no próximo dia sete, às quinze horas, no auditório do edifício-sede da Companhia.

O edital com especificações da obra encontra-se à disposição das firmas empreiteiras na secretaria executiva da NOVACAP.

**Feiras já podem vender produtos industriais**

A venda de produtos industrializados nas feiras-livres está permitida pelo prazo de dois anos, a contar desta data - é o que estabelece decreto do Governador do Distrito Federal assinado na Pasta de Finanças.

A permissão, atinente às feiras-livres que funcionarem no Guará, Ceilândia e Brazlândia, bem como a critério de cada Administração Regional ou de Cidade Satélite, será para produtos cujos preços unitários não excedam de quinze por cento do salário mínimo vigente no Distrito Federal.

### CANCELAMENTO

O funcionamento das feiras com venda desses artigos será de apenas um dia por semana, e recairá na quarta-feira ou no sábado, segundo determinar a respectiva Administração Regional, não se permitindo a atividade do feirante em mais de uma feira-livre, o qual terá sua permissão cancelada no caso de não atendimento das normas baixadas pela SEF, AR ou pelo Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

## Material de uso comum

O Secretário de Administração, Sr. José Affonso Monteiro de Barros Menusier, de acordo com as disposições contidas no Dec. n° 2825, de 24/01/75 baixou portaria estabelecendo material de uso comum no âmbito das unidades orçamentárias que têm dotações centralizadas na Coordenação do Sistema do Material, que também expediu os atos necessários à administração do material em questão.

Um anexo à portaria relaciona cinco grupos de materiais, com 263 itens que englobam material de expediente e de escritório, artigos de limpeza, material de instalação para comunicações, produtos de eletricidade e artigos para copa e cozinha, entre muitos outros.

Os atos acima mencionados foram publicados em nossa edição de ontem, páginas 3/5 e 7/12.

## FEDF já tem caixa beneficente

A Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal já tem sua primeira Diretoria, constituída sob a presidência do Sr. Edson Cipriano, designado por ato do Sr. Wladimir Murtinho, na qualidade de Presidente da FEDF.

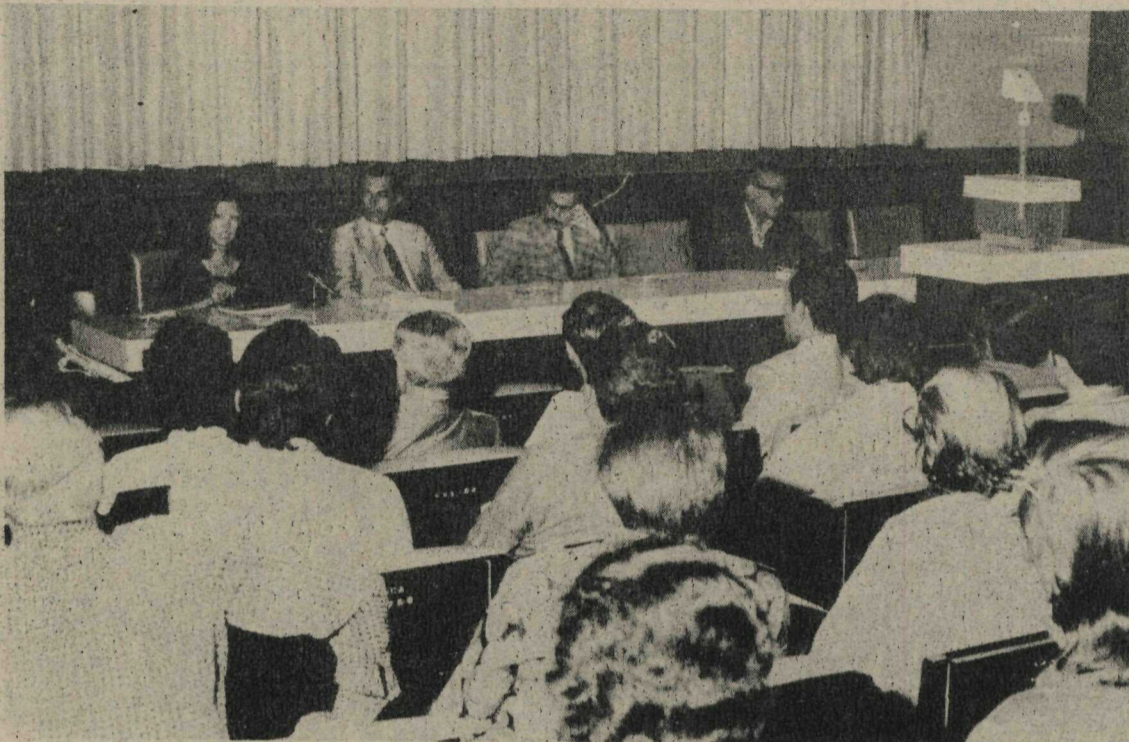
No mesmo ato foram nomeados os demais integrantes da Diretoria, que são: Emerson José de Almeida Santos, Administrativa; Felipe Leonardo Bezerra Cavalcanti, Financeira; e Miguel Abdala Daher, Comercial, enquanto os srs. Mário Alves da Silva, Paulo Coelho Prates e Cesar Pena Lacombe são membros fiscais.

## Isenção de ISS: hotéis

O Governador Elmo Farias regulou, através de decreto, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para os hotéis de primeira classe, inscritos ou que venham a se inscrever no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal.

A isenção vigorará até 31 de dezembro de 1977 e refere-se tão somente à hospedagem, devendo ser concedida por despacho do Secretário de Finanças, mediante requerimento em que o interessado faça prova do cumprimento dos requisitos previstos no decreto que, em dezessete itens, define as exigências mínimas para um estabelecimento hoteleiro se enquadrar como de primeira classe.

# Combate à cigarrinha foi tema de Palestra



O combate à cigarrinha pelo processo biológico, foi tema de palestra proferida às 9 horas de ontem, no auditório da Novacap, pela especialista Delma de Oliveira Bezerra de Araújo, do Instituto Biológico da Bahia. A convite da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a conferencista está promovendo uma campanha de esclarecimento aos pecuaristas sobre o ataque do inseto nas regiões de pastagem.

A palestra foi ilustrada com gráficos demonstrativos sobre os trabalhos de pesquisa realizados em diversas regiões agrícolas da Bahia, onde existe grande infestação da praga, e "slides" mostrando as formas de ataque nas

gramíneas e os métodos de combate através do processo biológico. A especialista Delma de Oliveira, respondeu a inúmeras perguntas dos técnicos, e fez esclarecimentos a respeito da pesquisa com o fungo.

Após a palestra, da qual participaram técnicos da Fundação Zoobotânica do DF e da Sap, além de convidados especiais, o secretário Pedro Dantas, da Agricultura, falou da ocorrência da praga na zona rural de Brasília, explicando que os dois focos constatados já foram debelados, e que a Secretaria está preparada para combater a cigarrinha através de pulverizações com inseticidas, e aparelhada para o combate pelo processo biológico -

fungo (pequeno organismo) "metarrhium anisopliae" - cedido em grande quantidade ao Governo do Distrito Federal pelo Instituto Biológico da Bahia.

O titular da pasta da Agricultura solicitou aos técnicos da Sap que procurem entrar em contato com os fazendeiros do Distrito Federal e sua área geo-econômica para instruí-los como diagnosticar a ocorrência da praga, e que os mesmos comuniquem à Sap qualquer vestígio de infestação da cigarrinha. Por último, o sr. Pedro Dantas, agradeceu à especialista Delma de Oliveira pela sua vinda a Brasília, estendendo os agradecimentos ao Secretário da Agricultura da Bahia, e ao Presidente do Instituto Biológico daquele Estado.

## UnB já tem curso de doutorado: matemática

A partir do segundo semestre deste ano, a Universidade de Brasília terá seu primeiro curso de pós-graduação, a nível de doutorado.

Caberá ao departamento de Matemática o início dessa nova etapa na UnB, de acordo com aprovação unânime do Conselho Diretor da Universidade, considerando o alto padrão já alcançado pelo Mestrado naquela área.

Com este, se elevam a quinze os cursos de pós-graduação ministrados pela Universidade de Brasília, número que se elevará a vinte até o final do ano letivo de 1975.

O Curso é destinado a candidatos graduados em Matemática e objetiva aprofundar conhecimentos nas áreas de Álgebra, Análise, Geometria, Fundamen-

tos, Física, Matemática e Probabilidade, através de Cursos e Seminários avançados e atividades de pesquisas.

A duração mínima do curso será de quatro períodos letivos, exigindo-se conhecimento de duas línguas, (inglês, alemão, francês ou russo) tendo ainda o candidato que fazer 12 créditos em cursos e seminários de Doutorado, ser aprovado em Exame de Qualificação e elaborar uma tese de Doutorado a ser aprovada por uma Comissão Julgadora Especial.

### ADMISSÃO AO PROGRAMA

Para fazer a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes dados à Comissão de Pós-

graduação do Departamento de Matemática: 1. Formulário de Admissão (ou requerimento), devidamente preenchido. 2. Nome, posição e endereço profissional de pelo menos três professores de Pós-Graduação que estejam enviando em separado informações sobre suas qualificações e aptidões. 3. Histórico Escolar, autenticado, de seus estudos de graduação em Matemática (a exigência do grau Mestre em Matemática, poderá ser dispensada à critério do Departamento.)

As inscrições para o segundo semestre de 75, devem ser feitas até a data limite de 30 de maio, havendo maior antecipação caso o candidato solicite uma bolsa de estudos, cabendo ao Departamento, no caso de aceitação, en-

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"  
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS  
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

viar as declarações suplementares necessárias.

### ESTE ANO

Ainda este ano serão realizados cursos e seminários sobre: Análise Funcional, Grupos e Algebras de Lie, Superfícies de Riemann Compactas, Cohomologia de Grupos, Equações Diferenciais Ordinárias II, Grupos Esporádicos, Equações Diferenciais Parciais I e II, Grupos de Permutações, Geometria Riemanniana e Relatividade, Seminários de Tópicos de Análise Funcional, Seminário de Tópicos de Geometria Diferencial, Teoria dos Grupos à Física e Métodos Matemáticos da Física II. Os programas estarão sob a responsabilidade de professores do Departamento, professores nacionais especialmente convidados e estrangeiros em visita ao Brasil.

### O CURSO

O Curso de Doutorado em Matemática será orientado exclusivamente por professores do nível PhD e Doutor, além de vários professores visitantes e terá duração de dois anos, a orientação didática sendo feita nos idiomas inglês, francês, alemão e russo, através de exposição e leitura de livros especializados.

Ao final, para ser aprovado, o aluno deverá perfazer um total de 12 créditos provenientes dos cursos e seminários, obter aprovação em exame de qualificação e ter sua tese de Doutorado julgada por uma comissão especial.

Os candidatos aprovados no exame de seleção para o Curso de Doutorado poderão obter bolsas de estudo na Comissão de Aperfeiçoamento de Pesquisa e Ensino Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq). O estudante de Pós-graduação poderá valer-se das vantagens oferecidas pela UnB, como o Restaurante e o Centro Olímpico.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº. 2829 DE 29 DE JANEIRO DE 1975

Permite a venda de produtos industrializados nas Feiras-Livres do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20, item II e 47 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º - Será permitida, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente Decreto, a venda de produtos industrializados, cujos preços unitários de venda ao consumidor final não excedam a 15% (quinze por cento) do salário-mínimo vigente do Distrito Federal, nas feiras que funcionarem em Ceilândia, Brazlândia, Guarã e, a critério de cada Administração Regional ou de Cidade Satélite, desde que fique constatado que o número de comerciantes estabelecidos no ramo, seja insuficiente para o atendimento normal da população local, atendidas as seguintes normas:

I - o funcionamento das Feiras-Livres com venda de produtos de que trata o "caput" deste artigo, será apenas de um dia por semana, que recairá na 4ª feira ou no sábado, a ser fixado pela respectiva Administração Regional ou de Cidade Satélite;

II - não será permitida a atividade do feirante em mais de uma Feira-Livre.

Art. 2º - Será cancelada, e não mais permitida no Distrito Federal, a inscrição do feirante que não atender as normas baixadas pela Secretaria de Finanças, Administração Regional, Cidade Satélite ou pelo Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças, a Administração Regional ou de Cidade Satélite e o Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, poderão baixar normas visando a execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1975.  
87º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO Nº 2830 DE 29 DE JANEIRO DE 1975

Regula isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza relativa a hotéis de 1ª classe, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista os termos do inciso VII e do Parágrafo único do artigo 92, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

DECRETA:

Art. 1º - Os hotéis de 1ª classe, as-

sim definidos os que atenderem aos requisitos e exigências deste Decreto, inscritos ou que venham a inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal, ficam isentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, até 31 de dezembro de 1977.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se tão somente no que se refere à hospedagem.

Art. 2º - Será considerado hotel de 1ª classe para os fins deste Decreto, o estabelecimento que atender, cumulativamente, as seguintes exigências mínimas:

recepção e portaria;  
guarda bagagens;  
salão de estar;  
central de telefone permanente com telefonista;  
elevadores social e de serviço, para hotéis com mais de 2 (dois) andares;  
telefone em todos os quartos e/ou apartamentos;  
água corrente em todos os quartos e ou apartamentos;  
banheiro privativo completo e higienizado em todos os quartos e/ou apartamentos;  
mobiliário e decoração de primeira qualidade e em bom estado de conservação,  
corredores, quartos e/ou apartamentos carpetados ou com piso nobre;  
pessoal de recepção e dos quartos e/ou apartamentos e ascensoristas uniformizados;  
bar e restaurante;  
cofre de segurança para uso dos hóspedes;  
prestação de primeiros socorros médicos de emergência, certificado expedido pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;  
serviços auxiliares: barbearia, cabeleireiro, lavanderia própria ou de terceiros, estacionamento e segurança;  
atenção em francês e inglês.

Art. 3º - A isenção será concedida por despacho do Secretário de Finanças, mediante requerimento em que o interessado faça prova do cumprimento dos requisitos previstos no artigo anterior.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças adotará as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Janeiro de 1975;  
87º. da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 2.823 DE 20 DE JANEIRO DE 1975.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) nas dotações que especifica das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

**POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL  
3.2.3.1 - Inativos . . . . . 8.000.000,00  
3.2.3.2 - Pensionistas. . . 1.000.000,00

**CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL  
3.2.3.1 - Inativos . . . . . 9.000.000,00  
3.2.3.2 - Pensionistas. . . 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das seguintes Unidades Orçamentárias:

**POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL  
3.2.3.3 - Salário Família 9.000.000,00

**CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PEVIDENCIA SOCIAL  
3.2.3.3 - Salário Família. . . . . 10.000.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram na proporção abaixo, as seguintes Atividades:

**FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública**  
**PROGRAMA 31 - Policiamento Militar**  
Subprograma 177 - Operações Policiais Militares  
PM/2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal . . . . . 9.000.000,00  
**PROGRAMA 29 - Serviços Especiais de Segurança**  
Subprograma 170 - Defesa Contra Sinistros  
CBDF/2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal . . . 10.000.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975.

87º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 12, de 22.1.75, pág. 3, devido a lapso de revisão).

### Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 31.951, do Quadro de Pessoal Civil da SEP/DF, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06 de Chefe do Serviço Técnico de Tráfego, da Divisão de Engenharia do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 31.951 do Quadro de Pessoal Civil da SEP/DF para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 89 da lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 125.803/74,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Subtenente BM — ELIAS ROSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 97 - II e 99 - IV, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral do posto de 2º. Tenente BM e gratificações incorporáveis, somado o auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 94 - I e II e 106 - II, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o artigo 101 e seu parágrafo primeiro, da mencionada Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974. Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe confere o artigo 84, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 127.604/74,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 06 de novembro de 1974, o Capitão PM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1975.  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e, ainda, o que consta do processo nº. 125.920/74,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Subtenente BM — CLEMENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 97, II, 99, V e 102, I, da Lei nº. 6.022, de 3 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo ainda com os artigos 94, I e II, 95, II, 104, IV, e 105, parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência. Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e, ainda, o que consta do processo nº. 126.589/74,

RESOLVE:

REFORMAR: "ex officio" o Cabo BM — PAULO JOSÉ DE SANT'ANNA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 97, item II, 99, item V, e 102, item I, da Lei nº. 6.022, de 3 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 95, item II, 104, item IV, e 105, parágrafo único, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência. Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

**DESPACHO**

Processo n.º 120.322/75—SEP  
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal  
Assunto: Of. 34/75 — do Comandante Geral da PM ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública encaminhando expediente no qual solicita ao Sr. Governador

autorização para que os militares relacionados em anexo, possam fazer o CAO/75 na Polícia Militar do Estado da Guanabara e na Polícia

Militar de Minas Gerais.  
Despacho:  
Autorizo.  
Em 28 de janeiro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

"a", item II, do artigo 3º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução dos serviços relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor JONAS DO ROSÁRIO, no valor total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Em 16 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor.

PROCESSO N.º: 0071/75—DETUR  
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES  
ASSUNTO: Aquisição de graxa e lubrificante  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PLANAL LUBRIFICANTES LTDA., no valor total de Cr\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove cruzeiros).

Em 20 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0004/75—DETUR  
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas  
ASSUNTO: Aquisição de Material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "AVAL GRAFICA LTDA" no valor total de Cr\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta cruzeiros).

Em 07 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0002/75—DETUR  
INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES  
ASSUNTO: Emissão de NE por Estimativa  
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a emissão de Nota de Empenho por estimativa a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 09 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0006/75—DETUR  
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas  
ASSUNTO: Aquisição de material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "KARTRO S/A - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA" no valor total de Cr\$ 1.748,50 (Hum mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Em 13 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0009/75—DETUR  
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas  
ASSUNTO: Aquisição de material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do

material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CORONARIO ARTES GRAFICAS LTDA" no valor total de Cr\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco cruzeiros).

Em 15 de janeiro de 1975 ;

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 083/75—DETUR  
INTERESSADO: Divisão de Operações  
ASSUNTO: Aquisição de Material  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA", no valor total de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).

Em 20 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0072/75—DETUR  
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES  
ASSUNTO: Aquisição de jogos de lâmina para Serra Tico-Tico  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA, no valor total de Cr\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Em 16 de janeiro de 1975.

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0027/75—DETUR  
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas  
ASSUNTO: Prêmio ao CIDADÃO SAMBA DE BRASÍLIA  
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do "CIDADÃO SAMBA DE BRASÍLIA" no valor de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros).

Em 10 de janeiro de 1975

CARLOS BALCK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0015/75—DETUR  
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas  
ASSUNTO: Confecção de crachás  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "STILO - Materiais de Propaganda e Silks - creen Ltda" no valor total de Cr\$ 1.284,12 (Hum mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e doze centavos.)

Em 15 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 0010/75—DETUR  
INTERESSADO: SCAT

ASSUNTO: Execução de serviços  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 05/75  
A Comissão de Licitação, após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação para a execução dos serviços objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:  
JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES

ORQUESTRA PARA O BAILE OFICIAL DA CIDADE, composta de 33 músicos, de acordo como segue:  
6 pistons, 6 trombones, 6 saxofones, 1 tuba, 1 baixo eletrônico, 1 cavaquinho elétrico, 1 tamborim, 1 cuíca elétrica, 4 surdos, 2 caixistas, 2 cantores e 2 cantoras. 9.800,00

ORQUESTRA PARA O BAILE DE COROAÇÃO DA RAINHA DO CARNAVAL DE 1975, composta de 24 músicos, de acordo como segue: 4 pistons, 4 trombones, 4 saxofones, 2 bumbos, 2 surdos, 2 baixos, 1 cavaquinho, 1 tamborim, 2 cantores e 2 cantoras. 7.000,00

ORQUESTRA PARA O CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE 1975, composta de 27 músicos, de acordo como segue:

4 pistons, 3 trombones, 4 saxofones, 1 cavaquinho, 1 bateria, 1 cuíca, 1 surdo, 1 tamborim, 1 reco-reco, 1 panderista, 8 coristas, sendo 4 mulheres e 4 homens. 50m: 04 amplificadores PRO/2000, de 220 watts cada com conjugados. 11.000, 00 Total Cr\$ 27.800,00.  
Em 15 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Presidente  
Ma. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA  
Membro  
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N.º: 0021/75—DETUR  
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES  
ASSUNTO: Aquisição de material  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 003/75—DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

PUREZA E CIA. LTDA.  
01) - 100 (cem) Quilos de Pregro 17 x 21 - c/ cabeça...7,50 - 750,00  
02) - 100 (cem) Quilos de Pregro 17 x 27 - c/cabeça...6,99 - 699,00  
04) - 050 (cinquenta) Quilos de Pregro 18 x 30 - c/cabeça...6,99 - 349,50  
05 - 050 (cinquenta) Quilos de Pregro 19 x 36 - c/cabeça...6,99 - 349,50  
06) - 050 (cinquenta) Quilos de Pregro 15 x 21 - c/ cabeça...8,70 - 435,00

TOTAL: — 2.583,00

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA.

03) - 100 (cen) Quilos de Pregro 13 x 19 - c/cabeça...8,00 - 800,00  
TOTAL — 800,00  
Em 10 de janeiro de 1975  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Presidente  
MARIA AUGUSTA A. DE OLIVEIRA  
Membro  
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA  
Membro

**Órgãos vinculados  
ao Gabinete Civil**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004 DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n.º 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto n.º 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 160.073/75,

**RESOLVE:**

autorizar o funcionário JORGE REQUENA LUGONES, Professor de Educação Física, Símbolo EP-22, matrícula n.º 122, a viajar à cidade de Apucarana - PR, no período de 25 a 30 do corrente, como dirigente - técnico da equipe de pedestrianismo que representará o Distrito Federal na XIII Prova PEDESTRE, que será realizada naquela cidade, em comemoração de seu 31º aniversário.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

**DESPACHOS**

Referência: Processo n.º 161.270/74  
O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, face o pronun-

ciamento da Seção do Material, Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art. 57, do decreto n.º 1.7033 de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço n.º 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr\$ 14,61 (Quatorze cruzeiros e sessenta e um centavos), à firma ARTE—SOCIEDADE BRASILIENSE DE LETREIROS LTDA, pelo atraso de 28 (Vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 296/74-DEFER.

Brasília DF, 16 de janeiro de 1975.

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

Referência: Processo n.º 160.027/75

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes, e Recreação - DEFER, face ao pronunciamento da Seção do Material, Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art. 57, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço n.º 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr\$ 26,04 (vinte e seis cruzeiros e quatro centavos), à firma PAULO CESAR BERNARDES E CIA. LTDA., pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 244/74 - DEFER, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n.º 45/74, de que participou.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/75 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições a que lhe confere o Decreto n.º 1745 de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.394/74.

**RESOLVE:**

Reconhecer a dívida a favor dos Servidores deste Departamento referente ao FGTS, relativo ao mês de dezembro de 1974, no valor de Cr\$ 18.537,57 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos), constante do Processo acima, (3.1.5.0) Despesas de Exercícios Anteriores 01 Exercícios Findos.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**DESPACHOS**

PROCESSO N.º: 0032/75—DETUR  
INTERESSADO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas  
DESPACHO: nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição das passagens aéreas relacionadas à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A — VASP, no valor total de Cr\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez cruzeiros).

Em 09 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO N.º: 0008/75—DETUR  
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS  
ASSUNTO: Representação da figura do "Rei Momo/75"  
DESPACHO: Nos termos da alínea

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

designar JOEL MOREIRA DOS SANTOS, Encarregado de Mecanografia, símbolo FC-10, matrícula nº 0278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Processamento e Registro, símbolo FC-4, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 14, de 24 de janeiro de 1975, pág. 6, devido a incorreções do original).

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário ANTONIO MARCOS DE SA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, matrícula nº 10.770, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01.12.74. Brasília, 20 de janeiro de 1975. IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 220195/75  
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para fazer face às despesas com o fornecimento de água nos próprios da Administração Regional de Sobradinho. Brasília, 24 de janeiro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 220197/75  
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Art. 1º item II do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Art. 3º inciso I alínea "f", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 268.000,00 (duzentos e ses-

senta e oito mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face às despesas com iluminação pública em Sobradinho. Brasília, 24 de janeiro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 220194/75  
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, para fazer face as despesas com telefone nos próprios da Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 24 de janeiro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 220193/75  
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília CEB, para fazer face as despesas com o fornecimento de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 24 de janeiro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 240030/74  
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" e Inciso II alínea "c" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de 3.000,00 (três mil cruzeiros), em favor da Sociedade de abastecimento de Brasília - SAB, e outros fornecedores, até o limite, para atender às despesas com aquisição de gêneros alimentícios destinados aos integrantes do PROJETO RONDON, em atividade na região Administrativa de Brazlândia.

Brasília, 20 de janeiro de 1975  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

**DISTRITO FEDERAL**

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Droguaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barboza, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ. 303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 62.301/74  
INTERESSADO: ADELÁDIO RODRIGUES - Mat nº 242-SVO  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar o possível abandono de cargo em que teria incorrido o funcionário ADELÁDIO RODRIGUES, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 242, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Conforme consta dos autos, o referido funcionário faltou injustificadamente ao serviço 68 (sessenta e oito) dias consecutivos no período compreendido entre 1º de março a 07 de maio de 1973 e que não mais voltou a trabalhar a partir de 04 de fevereiro de 1974.

Tendo em vista suspeitas já levantadas de que o acusado, possivelmente, tem faltado ao serviço por motivo de doença, foi o mesmo submetido à inspeção médica do Serviço Médico desta Secretaria que esclareceu que o mesmo é portador de hipertensão arterial desde 1966 e que o mesmo deveria estar em tratamento, periodicamente, desde aquela data.

Considerando a doença da qual é portador o acusado e, ainda, que o mesmo não se submeteu, por motivo de ordem financeira, a tratamento adequado chegou-se à conclusão lógica que o mesmo sentiu realmente os sintomas declarados por ele em seu depoimento e que o impediram de comparecer ao serviço.

Diante do exposto, resolvo considerar como de licença para tratamen-

to de saúde os dias de faltas compreendidos no período de 1º de março a 07 de maio de 1973 e de 04 de fevereiro de 1974 até a presente data devendo os autos serem encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal para promover, se for o

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. S./DRMP de 30/12/74.

RESOLVE:

Mandar JOAO BATISTA PONTE, Cargo Professor do Ensino Médio, nível Código MG.1.02.19-C matrícula nº 1389 do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.

caso, a aposentadoria do referido funcionário. Brasília, 23 de janeiro de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1975.

ELIAS XAVIER DE LIMA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG - SEA  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo 014/75,

RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSÉ MAURO E SILVA, Apontador

Fiscal, nível 10-C Matrícula 9.315, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal (SERP), para a Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 e janeiro de 1975.

ELIAS XAVIER DE LIMA  
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista AS/DRMF, de 03/01/75.

RESOLVE:

Mandar FRANCISCO JOSÉ GUEDES, Cargo Feitor, nível 05, matrícula nº 00265, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema

de Transportes Internos desta Secretaria. Distrito Federal, 08.01.75

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo,

RESOLVE:

REMOVER BENJAMIM DE SOUZA, cargo CHEFE DE PORTARIA, nível 13, matrícula nº 10.503, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, para a COORD. DO SISTEMA DE TRANSP. INTERNOS, desta Secretaria. Distrito Federal, 9 de janeiro de 1975

ELIAS XAVIER DE LIMA  
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA  
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 85/74-CEDF  
Processo nº 053069/74-GEF

Autoriza o funcionamento da escola Maternal e Jardim de Infância do Centro Educacional Maria Auxiliadora.

Senhora Presidente:

O presente processo é de interesse do Centro Educacional Maria Auxiliadora que solicita autorização de funcionamento para educação anterior ao Primeiro Grau: Escola Maternal e Jardim de Infância.

**HISTÓRICO** - O processo entrou na D.I.E. em 05.02.74.

2. Daí por diante pertroustrou o mesmo um itinerário longo na busca de ajustar-se as prescrições da lei bem como das conseqüentes diretrizes e bases que disciplinam assunto deste jaez.

3. Depois de sua necessária caminhada chegou o processo às mãos deste relator a 16.XII.74.

**ANÁLISE** - O exame procedido pelo órgão próprio na documentação dá conta da capacidade financeira da Entidade Mantenedora bem como a organização administrativa que estão em condições legalmente comprovadas.

2. O prédio, suas instalações, equipamentos adequados ao ensino a que se propõe o estabelecimento é o que se desprez de dos relatórios de fls. 129 a 132 e as citadas fls. 119 a 186).

3. Idoneidade moral e profissional do diretor e do corpo docente e administrativo vem comprovada pelo relatório da DIE (fls. 5, 6, 40, 51 e 128 e 120).

4. O Regimento escolar, aprovado que foi pelo órgão próprio da SEC é o que consta das fls. 163 a 184 nos termos do Art. 140 da Resolução 01/74.

5. A Comissão de Encargos Educacionais, em tempo, aproveitou a amplitude proposta pelo estabelecimento.

6. Tanto os relatórios de Serviço de Inspeção quanto o pronunciamento do Sr. Chefe da DIE que se podem ler às fls. 119 a 121 e 159 e 187) são favoráveis ao que solicita o requerente.

7. O calendário com Regimento Escolar e a organização didática da Escola Maternal e Jardim de Infância em causa, constante das fls. 100 a 103 e 184 respectivamente, tudo se ajusta ao fixado em lei e vem nos termos da Resolução 01/74, artigo 154, letra c Conselho de Educação de Distrito Federal.

8. Vale observar ainda que:

a) No mesmo estabelecimento funcionam cursos de 1º e 2º Graus, este último já reconhecido pelo Parecer 74/74 deste Conselho.

b) A Escola Maternal e Jardim de Infância cuja autorização aqui se solicita tem autorização a título precário concedida pela DIE. (fls. 123) e nos termos do Parecer Conjunto nº 85/73-CEDF.

c) Ofício de estabelecimento comunicando a mudança de seu nome nos termos do art. 145 - item I - alínea a da Resolução 01/74-CEDF consta de fls. 53 do presente processo.

d) A Resolução 01/74 em seu artigo 153 do Capítulo I DA AUTORIZAÇÃO - Parágrafo único reza: "Em se tratando de Escola Maternal e Jardim de Infância e de Ensino Supletivo, as normas aqui estabelecidas serão aplicadas no que couber", pelo que se conclui, no que toca a autorização solicitada tudo se ajusta a lei e as normas vigentes.

e) Quanto a curriculum vitae da Irmã Marisa Lopes de Oliveira indicada como diretora da referida Escola Maternal e Jardim de Infância é de observar-se (fls. 16 e 17) que a mesma além da documentação exigida e referida no item 3 desta análise, e de sua carga experiência no magistério, é portadora de:

a) Diploma de Licenciada em Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. João Del Rei - Minas Gerais.

b) Diploma de Normalista - Escola Pio XIII - Belo Horizonte - MG;

c) Registro de professor particular nº 086 - 1º e 2º ciclos, Minas Gerais;

d) Registro de professor particular para Ensino Primário - SEC - Belo Horizonte - MG.

e) Registro de Diretor, nº 8033 - MEC.

f) Outros: I Extensão Universitária - fls. 21-23).

II - Teologia - Roma (fls. 19).

III - Cursos de atualização em Cultura Religiosa (fls. 24).

g) Conclui-se esta análise com a impressão favorável ao requerido.

**PAROCEER** - Nosso parecer é no sentido de que:

a) Sejam autorizados a funcionar a Escola Maternal e o Jardim da Infância do Centro Educacional Maria Auxiliadora.

b) Aprova-se com base no curriculum vitae o nome da Profª Irmã Marisa Lopes de Oliveira para diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância do Centro Educacional Maria Auxiliadora.

Sala "Helena Reis", Brasília, 20/12/74.

Aprovado na CoEE em 20/12/74 e em Plenário em 23/12/74. Relator: Dudalido Silva Lima

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Anna Bernades da S. Rocha  
Presidente

Parecer nº 86/74-CEDF  
Processo nº 61653/74

Reconheço o Ensino de 1º Grau ministrado pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora.

Senhor Presidente

**HISTÓRICO** - O presente processo é de interesse do Centro Educacional Maria Auxiliadora e chegou as mãos do relator a 16.12.74.

1. Em data de 10.12.74, pelo parecer nº 74/74, este Conselho foi favorável ao reconhecimento do Ensino de 2º Grau no estabelecimento em causa.

2. No presente processo, requer o estabelecimento a autorização de funcionamento de Ensino de 1º Grau, que já lhe fora concedido a título precário, pela DIE, nos termos da Resolução 01/74-CEDF (fls. 53), em data de 24.07.74.

**ANÁLISE** - 1. O processo apresenta o cumprimento de todas as alíneas do Artigo 154 da Resolução 01/74-CEDF.

2. Na análise da documentação verifica-se que a diretora Irmã Marisa Lopes de Oliveira, pelo Parecer 74/74 deste Conselho, está legalmente habilitada para dirigir o estabelecimento.

3. O Relatório da DIE (fls. 116) apreciou os itens 2, 3 e 4 de fls. 48 diz que estão devidamente habilitados os membros do Corpo docente.

4. O Estabelecimento apresenta no processo o calendário escolar (fls. 41) prevendo 184 dias letivos, bem como insere aí o plano curricular. Tanto o calendário como dito plano curricular se enquadram na Lei 5.692/71, tanto quanto na Resolução 01/74-CEDF.

5. O Regimento escolar (fls. 94 a 115) devidamente aprovado pela DIE, conforme o art. 140 e publicado no "Distrito Federal" de nº 166. Os itens acima destacados comprovam que a organização didática de estabelecimento está ajustada às diretrizes e bases fixadas em lei.

6. De conformidade com a documentação apresentada e com os relatórios da DIE (fls. 50 a 52; 90 e 91; 117 e 118), o estabelecimento cumpriu as exigências da Resolução 01/74 deste Conselho, Título XIII e Capítulo I.

7. A consideração-se as condições atuais do estabelecimento e os termos do Parecer 74/74 dest. Conselho ao estabelecimento deve-se conceder o reconhecimento, isto que o mesmo não atende ao que se requer no art. 154 da Resolução 01/74-CEDF.

**PAROCEER** - 1. Ante o exposto verifica-se que o estabelecimento Centro Educacional Maria Auxiliadora está em condições de que lhe seja concedida a autorização solicitada e como essas condições são idênticas em toda a linha ao que determinou o Parecer 74/74.

2. Nosso Parecer é porque seja reconhecido nos termos do Art. 162 da Resolução 01/74 o ensino de 1º Grau ministrado pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora.

Sala "Helena Reis", Brasília, 20/12/74. Relator: Dudalido Silva Lima

Aprovado na CoEE em 20/12/74 e em Plenário em 23/12/74. Anna Bernades da S. Rocha Presidente

Parecer nº 88/74-CEDF  
Processo nº 110755/73

Procedimento administrativo no caso de ausência de documentação que comprova o estudo anterior do aluno em estabelecimento extinto e sua escola.

**HISTÓRICO** - O presente processo diz respeito ao registro escolar de MARIA SOCORRO ALEIXAR DE OLIVEIRA, concluinte do Curso de Auxiliar de Enfermagem pela Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília, em 1971, e ainda seu registro do Certificado correspondente, uma vez que se encontra incompleta, na DIE/SEC, a documentação que comprova a escolarização anterior da interessada, ex-aluna do "Educandário Professor Álvaro Palmeira", do Gama, estabelecimento que teve parte do seu acervo escolar "furtado", em 1972, o que está a impedir o trabalho de complementação dos dados necessários ao histórico escolar relativo ao 1º Ciclo.

2. - Pelo apurado na Seção de Autenticação da Vida Escolar - SAVI, da DIE/SEC, através do exame do acervo que pode ser recolhido do extinto "Educandário Álvaro Palmeira", verifica-se que MARIA SOCORRO ALEIXAR DE OLIVEIRA estava relacionada entre os alunos da 1ª. Série única do noturno em 1967 (relatório completo) e, em 1968, na 2ª. Série única do noturno, até o mês de junho (fls. 15).

3. - Tendo em vista as dificuldades resultantes da ausência de documentação completa, a DIE/SEC indaga da viabilidade dos documentos escolares do "Educandário Professor Álvaro Palmeira" serem isentos de autenticação (fls. 22) e, ainda, da possibilidade de serem ratificados os referidos documentos com verificação parcial".

**ANÁLISE** - 4. Do exame do processo infero-se que MARIA SOCORRO ALEIXAR DE OLIVEIRA:

a) - foi aprovada no Exame de Admissão do "Educandário Professor Álvaro Palmeira" em 17.02.67, com a média geral 62 (fls. 6);

b) - estava ainda no referido "Educandário, em 1970, cursando a 3ª série, conforme documento de fls. 6, datado de 23 de março de 1970 e fornecido pela então Diretoria do estabelecimento (premissa-se que tomou sido este o documento apresentado para regularizar a matrícula na Escola de Auxiliares de Enfermagem), e

c) - iniciava, por outro lado, no mesmo ano de 1970, em 16 de fevereiro (fls. 9), o Curso de Auxiliar de Enfermagem na Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília.

5. O documento de fls. 6, assinado pela direção do "Educandário" e controvertido em algumas informações, deixou de ser verificado na SAVI/DIE/SEC "pelos fatos de a Escola não ter retido o documento - base, por ser o Gama da jurisdição do outro (a) diretor(a)". (fls. 8v.)

6. Consta do processo, as fls. 16, cópia do registro da ocorrência policial transcrita no livro nº 06, fls. 58 A, da 14ª. Delegacia de Polícia, do Gama, dando ciência do "furto" da documentação escolar do "Educandário Professor Álvaro Palmeira".

7. Destaque-se, finalmente, que o Conselho de Educação do Distrito Federal, quando do exame dos Processos de nºs. 61739/74 e 060541/74, houve por bem aprovar o Parecer de nº 57/74, tendo em seu relator a eminente Conselheira Anna Bernades da Silveira Rocha e que versou, entre outros assuntos de relevo, sobre o procedimento administrativo, no ensino de 1º Grau, quando se verificar ausência de documentação que comprove a escolarização anterior do aluno.

Na oportunidade, cuidou-se de caso concreto que aproveitava em parte ao presente estudo, pois examinou processo de transferência de aluno oriundo de escola localizada na cidade de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, e que teve toda a documentação escolar destruída por inundações.

O Conselho, no exame em referência, assim decidiu:

"Para os casos de alunos transferidos que, por qualquer circunstância, não contem com a documentação, será indispensável a apresentação de declaração assinada, por duas pessoas, uma delas a mãe, o pai ou o responsável, de que o aluno frequentou escola, anteriormente, e o tempo de frequência, em anos".

**PAROCEER** - 8. - Diante do exposto, sendo certo que os dados exigidos são os relacionados no processo, somos de parecer que a ausência da documentação parcial que comprove a escolarização anterior de MARIA SOCORRO ALEIXAR DE OLIVEIRA poderá ser suprida, a exemplo do aprovado no Parecer nº 57/74, acima citado, por declaração assinada, por duas pessoas idôneas, de que a referida aluna cursou o segundo semestre de 1968 no "Educandário Professor Álvaro Palmeira", completando naquele estabelecimento de ensino, com aprovação, a 2ª série do então Curso Ginásial.

9. Caso seja aprovada a medida, somos pela devolução do processo à SAVI/DIE/SEC para as providências adequadas à complementação do histórico escolar e conseqüente registro do Certificado de fls. 7.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de dezembro de 1974

Aprovado na CoEE em 20/12/74 e em Plenário em 23/12/74. Conselho de Educação do Distrito Federal

Julio Cesar Santos Relator

Anna Bernades da S. Rocha Presidente

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO DELIBERATIVO

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO: 403/74  
processo n.º. 0012/74-FCDF EM,  
05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: DIVISÃO FINAN-  
CEIRA — Encaminha o Plano de  
aplicação dos recursos orçamen-  
tários para o exercício de 1974.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator, RUY PE-  
REIRA DA SILVA — Diretor  
Executivo

DECIDE: Por unanimidade,  
Aprovar a reformulação orça-  
mentária proposta pela Diretoria  
Executiva, de acordo com o con-  
stante dos fls. 115 do processo.  
PRESIDENTE—WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO—JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO—FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO—EDSON NE-  
RY DA FONSECA  
CONSELHEIRO—ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO—RUY  
PEREIRA DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO 404/74  
PROCESSO N.º. 02561/74-FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: Embaixada da  
URSS-Comunica remessa da  
"Exposição de Cerâmica  
Soviética" A FCDF.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator,  
Prof. ALOYSIO MAGALHÃES  
DECIDE: Por unanimidade,  
Aprovar, em co-patrocínio com a  
Embaixada da URSS, a reali-  
zação de uma mostra da "CE-  
RAMICA RUSSA", em período e  
local a serem fixados, com des-  
pesas em até 1.900,00 (hum mil e  
novecentos cruzeiros), conforme  
discriminação aos fls. 02 do  
processo.  
PRESIDENTE—WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO—JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO—IVAN LUZ  
CONSELHEIRO—FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO—EDSON NE-  
RY DA FONSECA  
CONSELHEIRO—ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY  
PEREIRA DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO: 405/74  
PROCESSO N.º. 02357/74-FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: PAULO GALANTE:  
Assessor - Propõe apresentação  
do "Ballet Stagium" (Programa  
de Ação Cultural).  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator: Prof.  
ALOYSIO MAGALHÃES  
DECIDE: Por unanimidade,  
Autorizar um remanejamento no  
orçamento da promoção Ballet  
Stagium e uma suplementação no  
valor de 450,00 (quatrocentos e  
cinquenta cruzeiros), de acordo  
com as informações de fls. 09 e 10

do processo.  
PRESIDENTE—WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO—JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO IVAN LUZ  
CONSELHEIRO—FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY  
DA FONSECA  
CONSELHEIRO—ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY  
PEREIRA DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA DECI-  
SAO 406/74  
Processo N.º. 02246/74 FCDF EM, 05  
de dezembro e 1974  
Assunto EMBAIXADA DA SUECIA —  
Propõe apresentação de Filmes  
Suecos.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Ministro FRANCIS-  
CO DE ASSIS GRIECO.

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar, em con-  
junto com a Embaixada da Suécia e  
Universidade de Brasília, a reali-  
zação de uma Mostra do Filme  
Sueco, em período e local a serem  
fixados, com despesas em até Cr\$  
3.000,00 (três mil cruzeiros), confor-  
me discriminação aos fls. 07 do  
processo.

PRESIDENTE WLADIMIR DO AMARAL  
MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS  
GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA  
FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-  
LHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA  
DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA DECI-  
SAO 407/74  
PROCESSO N.º. 02563/74 FCDF EM,  
05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: VITÓRIA FERREIRA -  
Solicita cessão de piano, Expedição  
de Convites e local para realizar "Ex-  
posição de Pintura em Porcelana".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Prof. EDSON NERY  
DA FONSECA.

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar a cola-  
boração do Órgão para a realização  
de uma exposição de pintura e por-  
celana de várias Artistas de Brasília,  
organizada pela senhora Vitória  
Ferreira, sem ônus para esta Enti-  
dade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL  
MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS  
GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA  
FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-  
LHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO RUY PEREIRA DA  
SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA DE-  
CISÃO 408/74  
PROCESSO N.º. 02560/74 FCDF. EM,  
05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO GRUPO MARGEM —  
Solicita cessão de Sala de Conferên-  
cias para realização de Concertos.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Ministro FRANCIS-  
CO DE ASSIS GRIECO.

DECIDE:

Por unanimidade. Aprovar o co-pa-  
trocínio da FCDF para a realização de  
um show dos grupos Musicais Mar-  
gem e Carência Afetiva, na Sala de  
Conferências do Setor de Difusão  
Cultural, em data e serem fixadas,  
sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL  
MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS  
GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA  
FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-  
LHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA  
DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA DECI-  
SAO 409/74  
PROCESSO N.º. 02114/74 FCDF EM,  
05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO ACADEMIA DE BALLET  
LUCIA TOLLER — Solicita cessão da  
Sala Martins Pena para realizar es-  
petáculos de Ballet.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA  
SILVA — Diretor Executivo.

DECIDE:

Por unanimidade. Homologar o ato do  
Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Fundação Cultural do Distrito Fe-  
deral, Embaixador Wladimir do  
Amaral Murtinho que, "ad referen-  
dum" deste Colegiado, autorizou a  
cessão da Sala Martins Pena à Profa.  
Lúcia Toller, para mais um espetá-  
culo de Ballet, sem ônus para esta  
Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL  
MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS  
GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA  
FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-  
LHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA  
DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO 410/74  
PROCESSO N.º. 02550/74 FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: PROMOÇÕES E PRO-  
DUÇÕES LTDA - solicita colaboração  
p/ realizar o show do M.P.B.-4 -  
"REPÚBLICA DO PERU".

DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA  
SILVA

DECIDE:

Por unanimidade, Aprovar, em co-  
patrocínio com a SACY - Promoção e  
Produções Ltda, a realização de um  
show do conjunto M.P.B.-4, com data  
e local a serem fixados, sem ônus  
para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL  
MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS  
GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA  
FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGA-  
LHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA  
DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO 411/74  
PROCESSO N.º. 02204/74 FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974.  
ASSUNTO: CENTRO DE ENSINO U-  
NIFICADO DE BRASÍLIA - solicita  
colaboração p/ realizar "Concerto  
Sinfônico-Coral".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Prof. EDSON NERY  
DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar a cessão comercial da Sala  
Martins Pena ao Centro de Ensino  
Unificado de Brasília (CEUB), para  
realizar um "Concerto" Sinfônico-  
Coral", em data a ser fixada, sem  
ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
Conselheiro  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

222ª REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO: 412/74  
PROCESSO N.º: 02523/74 FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: DIRETOR EXE-  
CUTIVO - Solicita seja Autori-  
zado o pagamento de uma gra-  
tificação complementar aos ser-  
vidores do GDF à disposição da  
FCDF.

DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator, Dr. RUY  
PEREIRA DA SILVA, Diretor  
Executivo.

DECIDE:

Por unanimidade, Autorizar o  
pagamento da gratificação com-  
plementar de que se trata o  
processo, aos servidores rela-  
cionados aos fls. 02 e nos valores  
ali consignados.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY  
DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY  
PEREIRA DA SILVA

222ª. REUNIAO ORDINARIA  
DECISÃO: 413/74  
PROCESSO N.º: 00351/74 FCDF  
EM, 05 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: LEVINO FER-  
REIRA ALCANTARA - Propõe  
apresentação do Concerto para a  
Juventude.

DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator, Dr. RUY  
PEREIRA DA SILVA - Diretor  
Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Homologar o  
ato do Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Fundação Cultural  
do Distrito Federal, Embaixador  
Wladimir do Amaral Murtinho  
que, "ad referendum", deste  
Colegiado autorizou a utilização  
do quantitativo de Cr 1.000,00  
(hum mil cruzeiros, do orçamen-  
to já aprovado dos "Concertos  
para a Juventude", para a divul-  
gação do referido concerto notur-  
no na TV Globo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO: EDSON NERY  
DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY  
PEREIRA DA SILVA

272ª. REUNIAO EXTRAODI-  
NARIA

DECISÃO: 414/74  
PROCESSO N.º: 0989/74 FCDF  
EM, 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: FUNDAÇÃO NA-  
CIONAL DO INDIO - Solicita ces-  
são de sala de exposições.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,  
nos termos do parecer do Senhor  
Conselheiro Relator, Dr. RUY-  
PEREIRA DA SILVA - Diretor  
Executivo

DECIDE:

Por unanimidade, Autorizar a  
transferência da mostra da cul-  
tura material do grupo indígena  
Krahó (GO) para a Sala de  
Exposições da Av. W/3-Sul e uma  
suplementação no valor de  
Cr 1.000,00 (hum mil cruzeiros),  
de acordo com as informações de  
fls. 08 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO  
AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PE-  
REIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO  
DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY  
DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO  
MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY  
PEREIRA DA SILVA

272ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA,  
DECISÃO: 415/74  
PROCESSO N.º: 02199/74 FCDF  
Em 13 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: EMBAIXADA DA AUSTRIA  
Propõe apresentação de uma Ex-  
posição dos Quadros de Irene  
Elisabeth Hartlmayr.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA  
DA SILVA - Diretor Executivo  
decide,

por unanimidade, aceitar um quadro  
da pintora Irene Elisabeth Hartlmayr,  
no valor de Cr\$ 780,00 (setecentos e  
vinte cruzeiros), em substituição ao  
percentual de 20% de que se trata a  
resolução n.º. 032/73, deste Cole-  
giado e de acordo com as infor-  
mações de fls. 14 do processo.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
Conselheiro  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

272ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DECISÃO: 416/74  
PROCESSO N.º: 102204/74 — FCDF  
Em, 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: CENTRO DE ENSINO  
UNIFICADO DE BRASÍLIA-Solicita  
colaboração para realizar o "Concer-  
to Sinfônico - Coral", em comemo-  
ração ao encerramento do ano  
letivo.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos  
termos do parecer do Senhor Con-  
selheiro Relator, Prof. EDSON NERY  
DA FONSECA

DECIDE:

Por maioria de votos, aprovar a ces-  
são gratuita da Sala Martins Pena ao  
Centro de Ensino Unificado de  
Brasília, em data a ser fixada, para  
realização de concerto, sem ônus  
para esta Fundação.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
Conselheiro  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

272ª. REUNIÃO EXTRADINÁRIA  
DECISÃO: 417/74  
PROCESSO N.º: 01956/74 FCDF  
EM: 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS/MEC - Realização do evento "Conservatório Brasileiro de Música".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA,  
DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar uma suplementação no valor de 1768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), no orçamento da promoção dos "Cantores Líricos", sendo 968,00 (novecentos e sessenta e oito cruzeiros) em hospedagem e 800,00 (oitocentos cruzeiros) para alimentação.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

272ª. REUNIÃO EXTRADINÁRIA  
DECISÃO: 418/74  
PROCESSO N.º: 00831/74 FCDF  
EM, 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES - DAC - Recomenda a realização de uma Exposição do Artista "PIERRE CHALITA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.  
DECIDE:  
Por unanimidade, autorizar uma remanejamento no orçamento da promoção "Exposição Pierre Chalita", de acordo com as informações de fls. 14 do processo.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
Conselheiro  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

272ª. REUNIÃO EXTRADINÁRIA  
DECISÃO: 419/74  
PROCESSO N.º: 01098/74 FCDF  
EM, 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: EMBAIXADA DA AUSTRIA - Propõe apresentação da Exposição "GRAVURAS AUSTRIACAS CONTEMPORANEAS".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.  
DECIDE:

Por unanimidade, aceitar uma gravura, no valor de 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), da

Embaixada da Austrália em substituição ao percentual de que se trata a Resolução n.º. 032/73 e de acordo com as informações de fls. 12 do processo.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
Conselheiro  
EDSON NERY DA FONSECA  
Conselheiro  
ALOYSIO MAGALHÃES  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

272a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 420/74  
PROCESSO N.º 02554/74 FCDF  
EM, 12 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Solicita autorização para organizar festa de natal.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro, Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo

DECIDE:  
Por unanimidade, autorizar a realização de uma festa de natal dedicada aos funcionários da FCDF, condicionando a limitação do quantitativo às recomendações governamentais.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

223 a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO: 421/74  
PROCESSO N.º 0012/74 FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA, Encaminha o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários para o exercício de 1974.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:  
Por unanimidade, aprovar a distribuição proposta aos fls. 122, nos termos do Decreto n.º 2785, de 05 do corrente.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

223a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 422/74  
PROCESSO N.º 00393/74 FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: TEATRO RICARDO BANDEIRA (EVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA) Propõe apresentação dos Espetáculos "O Melhor é Rir e

Carlitos no Circo" (Infante Juvenil).  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Deixar de acolher a proposta por não estar ainda aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários para o exercício de 1975.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY FERREIRA DA SILVA

324ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO: 423/74  
PROCESSO N.º. 02143/74-FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: GALERIA RANULHO - Propõe realização de uma Exposição "Arte do Cordel" - Xilogravura e Folhetos do Tomanceiro Popular Nordeste.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. Ruy Pereira da Silva - Diretor Executivo.  
DECIDE: Por unanimidade, Aceitar a proposta.  
PRESIDENTE: VLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO - JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO-IVAN LUZ  
CONSELHEIRO-FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO-EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO-ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO-RUY PEREIRA DA SILVA

223ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO: 424/74  
PROCESSO N.º: 0351/74-FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: LEVINO FERREIRA DE ALCANTARA - Concertos para a Juventude  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. Ruy Pereira da Silva, Diretor Executivo  
DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar a solicitação de liberação de saldo e conceder o reforço de verbo em até 6.200,00 (Seis mil e duzentos cruzeiros).  
PRESIDENTE-WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO-JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO-FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO-EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO-ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO-RUY PEREIRA DA SILVA

223ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO: 425/74  
PROCESSO N.º, 02524/74-FCDF - EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: COSTABILE EMILIO DI BIASI - Propõe apresentação da peça "A MOR-TA"

DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.  
DECIDE: Por unanimidade, Deixar de acolher a proposta por não estar ainda aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários para o exercício de 1975.

PRESIDENTE-WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO-JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO-IVAN LUZ  
CONSELHEIRO-FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO-EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO-ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO-RUY PEREIRA DA SILVA

223ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 429/74  
PROCESSO N.º: 02638/74 FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO: PAULO GALANTE - Assessor - Sugere apresentação de Recital de Pianista Joel Belo Soares.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.  
DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar a realização de um recital do pianista Joel Belo Soares, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 do processo.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

224ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 001/75  
PROCESSO N.º 02205/74 FCDF  
EM, 08 de janeiro de 1975  
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA-FCDF - Encaminha o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários para o exercício de 1975.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.  
DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar o Orçamento Sintético e o Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários para o exercício de 1975.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

223ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 426/74  
PROCESSO N.º 02096/74 FCDF

EM. 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Encaminha carta referente à peça teatral O JOGO DO PODER, de Carlos Queiroz Teles.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Deixar de acolher a proposta por não estar ainda aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários para o exercício de 1975.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

223ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 427/74  
PROCESSO N.º 02655/74 FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO MARCO ANTONIO CAMPOS GUIMARÃES - Propõe realização da Programação Cinematográfica do mês de dezembro/74 (Filme: O AMANHÃ CHEGA CEDO e CADA UM VIVE COMO QUER).  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar a realização da programação cinematográfica referente ao mês de dezembro corrente, nos dias 23, 24, 25 e 26, no Cine Cultura constante dos filmes O AMANHÃ CHEGA CEDO DE MAIS, e CADA UM VIVE COMO QUER, com despesas em até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

223ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 428/74  
PROCESSO N.º 02246/74 FCDF  
EM, 19 de dezembro de 1974  
ASSUNTO EMBAIXADA DA SUÉCIA - Propõe apresentação de Filmes Suecos.

DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar, em co-patrocinio com a Embaixada da Suécia, a exibição do filme "Morangos Silvestres", de Ingmar Bergman, no dia 20 de dezembro às 22 horas no auditório da Escola Parque, com entrada franqueada ao público, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO: 002/75  
PROCESSO N.º: 00005/75 FCDF  
EM. 08 de janeiro de 1975  
ASSUNTO: GRUPO MARGEM  
(ANTONIO CESAR HERMANO BALDUINO) - Solicita colaboração e cessão da Sala de Conferências para uma apresentação musical.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHEIRO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade que aprovou, "Ad referendum" deste Colegiado, duas apresentações do Grupo Margem na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural, em data a serem fixada, com despesas em até Cr 300,00 (trezentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 003/75  
PROCESSO N.º 02727/74 FCDF  
EM. 08 de janeiro de 1975  
ASSUNTO MARCO ANTONIO CAMPOS GUIMARÃES - Encaminha Orçamento do Centro de Cinema para Realizar as atividades dos meses de janeiro e fevereiro / 75.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer, do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

DECIDE:  
Por unanimidade, Referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, o Orçamento referente às atividades do Centro de Cinema, conforme discriminação às fls. 02 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 004/75  
PROCESSO N.º 01536/74 FCDF  
EM. 08 de janeiro de 1975  
ASSUNTO WALTER DE ALBUQUERQUE MELLO - Assessor - Propõe a realização de Exposição da Embaixatriz Lisete Fouchet.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHÃES

DECIDE:  
Por unanimidade, Aceitar a doação, nos termos da Resolução n.º 32/73.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 005/75  
PROCESSO N.º 00039/73 FCDF  
EM. 08 de janeiro de 1975  
ASSUNTO TEATRO RICARDO BANDEIRA (ÉVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA) - Propõe apresentação dos Espetáculos "O Melhor é Rir e Carlitos no Circo" - Infância-juvenil.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo,

DECIDE:  
Por unanimidade, Referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, a

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO N.º 08 DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D., de 10/12/71 e homologado pelo Decreto n.º 1942, de 24/01/72, na conformidade do Parecer n.º 87/74-CEDF, de 20/12/74, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 24183/74-FEDF.

### RESOLVE:

Criar o Centro de Ensino de 1º Grau, n.º 09, localizado na QE-17/19, Guará II, o qual passará a integrar o Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 31516/75-FEDF,

### RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão com a incumbência de coordenar o Concurso Público para Professores de 7ª e 8ª séries de 1º Grau e para o 2º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com a proposta constante do processo acima referido.

2. Designar os servidores MARCUS AUGUSTO MARTINS, Diretor do Departamento Administrativo da FEDF; FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI, Oficial de Administração, requisitado do Ministério da Educação e Cultura, FERNANDO SARMENTO DE FREITAS, Chefe da Seção de Zeladoria da Sede, da Divisão de Transporte e Zeladoria da FEDF, DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal da FEDF, NELI DE ALARCAO ROMERO, Chefe da Seção de Seleção da DSMP/

cessão da Sala Martins Pena ao mimico Ricardo Bandeira, em datas a serem fixadas, com despesas em até Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), conforme discriminação às fls. 18 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO  
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA  
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FEDF, MARIA DE NAZARÉ ROCHA NEVES, Chefe da Seção de Movimentação da DSMP/FEDF, JOSE LOPES FERNANDES, Chefe da Seção de Direitos e Deveres da DP/FEDF; ISABEL MARQUES DA SILVA, Professora do Ensino Médio, Classe "B", inscrição n.º 83 481, contratada da FEDF; MOISÉS RAMOS PIMENTEL, Chefe do Setor Regional de Pessoal DP-FEDF, e JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pelo item 1.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1975

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo n.º 11146/73-FEDF,

### RESOLVE:

Incluir EVANDRO LUIZ DE FARIA, Professor do Ensino Médio, inscrição, n.º 84.724, no Anexo II, da Instrução de 28 de fevereiro de 1974, referente a promoção, por antiguidade, da Classe A para a Classe B. Distrito Federal, 22 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n.º 33/71 C.D. e tendo em vista o que consta do processo n.º 31596/75-FEDF,

### RESOLVE:

Dispensar JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição n.º 80.122, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1974.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1975.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N.º: 02/75-C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 31372/75-FEDF,

### RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

## DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

### ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 DE 16 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve,  
1 - Instituir Comissão de Estudos para elaborar, de acordo com o roteiro em anexo, o documento-relato de experiências - Escola Parque - a ser apresentado, por esta Fundação Educacional, no Seminário sobre Formação Especial, promovido pelo DEF/MEC, Convênio DEF-premen.

2 - Indicar para compor a Comissão que se cria, os professores:

ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA - Matrícula 4682;

PALMIRA PEREIRA FARIA - Inscrição 86 227;

MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA - Matrícula 4256;

STELLA MARIA DE CORDOVA - Matrícula 3573;

LUCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA - Inscrição 70048.

3 - Fica estipulado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrega dos trabalhos.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCHE

Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução n.º 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 29791/74 - FEDF,

### RESOLVE:

Designar WADEL CLARIMUNDO GONÇALVES, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição n.º 85.210, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para responder pela Direção do Ginásio do Lago, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atribuições de Professor, a contar de 08.11.74. Distrito Federal, 20 de novembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução n.º 10, de 23 de

Aceitar a doação pura e simples feita pela Casa Thomas Jefferson à Fundação Educacional do Distrito Federal do seu equipamento de laboratório de línguas, instalado em sua filial de Taguatinga.

Brasília, 15 de janeiro de 1975

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 29791/74 - FEDF,

### RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 20.11.74, que designou WADEL CLARIMUNDO GONÇALVES, Professor do Ensino Médio, classe "B", inscrição n.º 85.210, para responder pela Direção do Ginásio do Lago, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar da presente data. Distrito Federal, 31 de dezembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução n.º 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 31412/75 - FEDF,

### RESOLVE:

Dispensar MADALENA FERREIRA DE MORAIS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, Matrícula 7166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão, a contar de 2 de janeiro de 1975. Distrito Federal, 7 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 DA Instrução n.º 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 31413/75-FEDF,

### RESOLVE:

Designar MADALENA FERREIRA DE MORAIS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, Matrícula 7166, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer o

Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Diretoria do Ginásio do Lago, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1975. Distrito Federal, 07 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31233/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar ALVINA DE MARAIS PIRES, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 80310, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretoria de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento do Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31309/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar ALVINA DE MORAIS PIRES, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº. 8010, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
diretoria geral de pedagogia  
Original Assinado

P/ISIDIA CRUVINEL SANCHEZ  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31454/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RECO, Praticante de Administração, inscrição nº. 87028, da

Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário do Ginásio do Lago, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31246/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ISABEL PORTUGUEZ DE SOUZA GOMES, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 80929, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31308/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ISABEL PORTUGUEZ DE SOUZA GOMES, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº. 80929, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10; Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31243/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-8, Matrícula 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de

Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1974.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31307/74-FEDF,

RESOLVE:

designar MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, Matrícula 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31153/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar TEODORA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº. 82449, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31304/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar TEODORA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 82449, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola

Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 30818/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, ZAMIRA BORGES, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº. 82541, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº. 07 do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31306/74-FEDF

RESOLVE:

Designar ZAMIRA BORGES, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição 82541, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº. 06 do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 30817/74 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº. 89307, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Ginásio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 de Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31305/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº. 82365, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº. 09 do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, e contar de 27 de dezembro de 1974.

Distrito Federal, 13 de Janeiro de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31455/75 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 89307, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Vice-Diretor do Colégio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 31453/75 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JOAO PRINCIPE DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, inscrição nº. 87148, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro de Ensino nº. 06 do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31366/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA REGINA DE MATOS RINCON, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, Matrícula 8629, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1975  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31455/75 - FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1975, que designou ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 89307, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Vice-Diretor do Colégio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, Onde se lê:

Colégio do Setor Noroeste...  
Leia-se:  
Colégio do Setor Leste...  
Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31377/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar CLEUSA MENDES DO NASCIMENTO, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 80898, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31536/75 - FEDF,

RESOLVE:

Designar CLEUSA MENDES DO NASCIMENTO, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº 80898, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31501/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA BENVINDA BEZERRA, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição 83946, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04/01/75.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra "d", do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

designar JOSÉ GEORGE DA ROCHA, Eletricista Operador, nível 12—D, matrícula nº. 4545, do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—3, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 15 de janeiro de 1975.  
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra f, do Art. 32, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ MIGUEL, Auxiliar de Administração, nível 9, matrícula nº 01624, desta Fundação, para substituir a Secretária da Coordenação de Saúde Pública do Departamento Hospitalar, Símbolo EC-12, no período de 20/01/75 a 13/02/75.

Brasília, 20 de janeiro de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra d, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Contratar ZANNY BEHRENS AZEVEDO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Recebimento do Almoxarifado Central da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 20 de janeiro de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra d, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE:

Designar MANOEL MARCOS PEREIRA, Aux. de Portaria, nível 07, matrícula nº12.634 do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—09, de Chefe da Seção de Programação e Padronização da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 20 de janeiro de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

Dispensar GERALDO PAIVA PEDROSA, matrícula nº 06471, desta Fundação, do Emprego em Comissão,

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### Atos do Diretor

##### Despachos

Processo: 24.102/74 — 1º HDB Interessado: ROSALINA DO NASCIMENTO MARTINS Assunto: Requer benefícios da Lei nº 1234, de 14.11.50.

##### DESPACHO

De acordo com o que estabelece a Lei nº 1.234, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nºs 40.630, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58 e 43.691-A, de 03.07.58, alínea P, parágrafo 1º, item A e o parágrafo 5º, do Art.

Símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Recebimento do Almoxarifado Central da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 20 de janeiro de 1975  
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 31, letra d, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

contratar WILSON SOUZA BONFIM, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Armazenagem e Expedição do Almoxarifado Central da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 20 de janeiro de 1975  
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

##### INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

dispensar VIGILIO MEDEIROS, matrícula nº 04512, desta Fundação, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Armazenagem e Expedição do Almoxarifado Central da Divisão de Material do Departamento de Administração. Brasília, 20 de Janeiro de 1975  
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

10, e em face do que determina o Art. 1º e seu Parágrafo Único, do Decreto 342, de 21.08.64, do Governo do Distrito Federal, CONCEDO OS BENEFÍCIOS da referida Lei à servidora ROSALINA DO NASCIMENTO MARTINS, Atendente, nível 09, Matrícula nº 5528, do Quadro Provisório do Distrito Federal. Brasília, 16 de janeiro de 1975  
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA  
Diretor do Departamento de Fiscalização

Processo: 24.132/74 - 1º HDB Interessada: MARIA DOLORES AGUIAR PEREIRA Assunto: Requer benefícios da Lei nº 1.234, de 14.11.50.  
DESPACHO

De acordo com o que estabelece a Lei nº 1234/50, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nºs 40.630, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58 e 43.691-A, de 03.07.58, alínea F, parágrafo 1º, item A e o parágrafo 5º, do Art. 1º, e em face do que determina o Art. 1º e seu Parágrafo único, do Decreto 342, de 21.08.64, do Governo do Distrito Federal, CONCEDO os benefícios da referida Lei à servidora MARIA DOLORES AGUIAR PEREIRA, Atendente, nível 09, Matrícula nº 5275, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1975.  
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA  
Diretor do Departamento de Fiscalização.

Processo: 24.103/74 — 1º. HDB Interessado: MARIA DULCINEIA DE SOUSA Assunto: Requer benefícios da Lei nº. 1234, de 14.11.50

DESPACHO:

De acordo com o que estabelece a Lei nº. 1.234/50, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº. 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nº.s 40.530, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58, e 43.691 - A, de 03.07.58, alínea F, Parágrafo 1º., item A e o Parágrafo 5º., do art. 1º., e em face do que determina o Art. 1º. e seu Parágrafo único, do Decreto 342, de 21.08.64, do Governo do Distrito Federal, CONCEDO os benefícios da referida Lei à servidora MARIA DULCINEIA DE SOUSA, Atendente, nível 09, matrícula nº. 7498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Brasília, 16 de janeiro de 1975.  
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA  
Diretor do Departamento de Fiscalização

Processo: 22.744/74 — 1º. HDB Interessada: ISABEL DE SOUSA Assunto: Requer benefícios da Lei nº. 1234/50

DESPACHO

De acordo com o que estabelece a Lei nº. 1.234/50, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº. 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nº.s 40.630, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58 e 43.691—A, de 03.07.58, alínea F, Parágrafo 1º., item A e o Parágrafo 5º., do Art. 1º., e em face do que determina o art. 1º. e seu Parágrafo único, do Decreto 342, de 21.08.64, do Governo do Distrito Federal: CONCEDO os benefícios da referida Lei à servidora ISABEL DE SOUSA - Atendente, nível 09, Matrícula nº. 6247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1975.  
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA  
Diretor do Departamento de Fiscalização

Processo: 24.133/74 — 1º. HDB Interessado: CREUZA MARIA ROCHA

Assunto: Requer benefícios da Lei nº. 1234/50

DESPACHO:

De acordo com o que estabelece a Lei nº. 1.234/50, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº. 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nº.s 40.630, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58 e 43.691—A, de 03.07.58, alínea F, Parágrafo 1º., item A e o Parágrafo 5º., do art. 1º. e em face do que determina o Art. 1º. e seu Parágrafo único, do Decreto 342, de 21.08.64, do Governo do Distrito Federal, CONCEDO os benefícios da referida Lei à servidora CREUZA MARIA ROCHA - Atendente, nível 09, matrícula nº. 5965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Brasília, 16 de janeiro de 1975.  
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA  
Diretor do Departamento de Fiscalização

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

I — Designar a servidora TEREZINHA DAS NEVES ANDRÉ, matrícula n.º 51.478, Técnico de Contabilidade EP-16, lotada na Assessoria de Relações Públicas, do Gabinete da Superintendência, para substituir a servidora MARIA DO SOCORRO MARCELINO MOURA, matrícula n.º 55.566, Auxiliar de Administração EP-08, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 09 de dezembro de 1974.

II — Atribuir à referida servidora, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) de acordo com a Resolução n.º 047/74 — CA, durante o período da substituição.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.078/74,

RESOLVE:  
Designar o servidor SEBASTIÃO DOMINGUES DE CARVALHO, matrícula n.º 10.440, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Medição de Máquinas e Veículos, da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, 26 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.077/74,

RESOLVE:  
Designar o Servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DOROTEU, matrícula n.º 54.011, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, do Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, 26 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 27.349/74,

## RESOLVE:

Atribuir ao servidor DURMAR FERREIRA MARTINS, matrícula n.º 09.157, Arquiteto, contratado para a Obra n.º 1.514 - Espaço Cultural, a Gratificação de Produtividade, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), no período de 23 de julho a 30 de setembro de 1974.

Brasília, 26 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.123/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS, matrícula n.º 20.394, Eletricista EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.692/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor ADENI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 52.025, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, por motivo de licença médica, a partir de 03 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Delegar competência ao Coronel JOÃO MANCINI-Diretor Financeiro, para no período de 28 de dezembro de 1974 a 06 de janeiro de 1975, firmar, em nome da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, - NOVACAP, Contratos e Convênios, já aprovados pelos Órgãos Colegiados da Companhia, inclusive, designar Comissão com fim específico de proceder Levantamento da Posição da Tesouraria em 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n.º 30.755/74:

## RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 56.274, Engenheiro EP-30 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo n.º 29.356/74,

## RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES FELIX MENEZES, matrícula n.º 52.728, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Secretaria Executiva, da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.419/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor CYRILLO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 15.912, Mecânico de Máquinas EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Encarregado de Lubrificação no Campo, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 1º de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.255/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor IAGÁ LINÁRIO LEAL, matrícula n.º 56.621, Datilógrafo EP-05, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-9, de Secretário Executivo, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.613,

## RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 40.712, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Floricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.232/74,

## RESOLVE:

Transferir o servidor FRANCISCO DE ASSIS MELO, matrícula n.º 53-218, Soldador EP-07, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, para a Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.664/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO BRASIL SOBRINHO, matrícula n.º 26.055, Auxiliar Técnico de Laboratório EP-8, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Concreto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente.

## INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.561/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 06.096, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Construção, da Divisão de Obras Diretas do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 27 de dezembro de 1974  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.267/74,

## RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO MAGELA BORGES, matrícula n.º 50.605, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Assistente Técnico do Serviço de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar GILBERTO ROSSI, matrícula n.º 10.245, Técnico de Contabilidade, EP-16, ROMARIZ DE MELO BITTENCOURT, matrícula n.º 09.225, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, e ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, matrícula n.º 16.122, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento da Posição da Tesouraria em 31.12.74.

Brasília, 30 de dezembro de 1974

JOÃO MANCINI  
Diretor Superintendente  
Respondendo

INSTRUÇÃO — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.167/74,

RESOLVE:

Designar o servidor JOACIR DE SOUSA MENDANHA, matrícula n.º 21.351, Escriturário, nível 10-B, para bloquear o Emprego de Apontador Fiscal EP-06, na Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 13 de novembro de 1974

Brasília, 27 de dezembro de 1974

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.941/74,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEREAL DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 40.700, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, do Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.662/74,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO SARDINHA DE VASCONCELOS, matrícula n.º 09.010, Engenheiro, para ocupar o Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. de 194/74.

RESOLVE:

Designar o servidor, LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, matrícula n.º 56.314, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 28 de novembro de 1974.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.590/74,

RESOLVE:

Transferir o servidor FRANCISCO WENCESLAU DA SILVA, matrícula n.º 30.519, Apontador Fiscal EP-06, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, para a Divisão de Obras das Cidades-Satélites, do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.517/74,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BRAGA COSTA, matrícula n.º 55.401, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Coordenação de Obras em Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a

partir de 26 de dezembro de 1974.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.662/74,

RESOLVE:

Retificar o Fichamento de Veículo do servidor SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE, matrícula n.º 51.460, Engenheiro EP-30, da Classe E, para a Classe C, a partir de 01 de dezembro de 1974.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.656/74,

RESOLVE:

Transferir o servidor JOSÉ SEVERINO LEITE, matrícula n.º 55.474, Vigia EP-02, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, para a Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 07 de janeiro de 1975  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.277/75,

RESOLVE:

Designar o servidor IROAN MINEIRO MATOS, matrícula n.º 56.403, Economista EP-29, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, 07 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 07 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.124/74,

RESOLVE:

Designar a servidora NIVA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 50.066, Auxiliar de Administração, EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretária da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 23 de dezembro de 1974.

Brasília, 07 de janeiro de 1975  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 29.268/74,

RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55.297, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Encarregado do Depósito, Cadastramento, Tombamento e Fiscalização de Material Permanente, do Serviço de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 08 de janeiro de 1975  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.916/74,

RESOLVE:

Designar o servidor WINSTON RUBINSTEIN, matrícula n.º 52.020, Engenheiro EP-30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 20 de dezembro de 1974.

Brasília, 08 de janeiro de 1975  
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.659/74,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURICIO GAMA MALCHER DE CARVALHO, matrícula n.º 52.014, Engenheiro EP-30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Estrutura, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 08 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.125/74,

RESOLVE:

Designar o servidor OSWALDO ROCHA MIRANDA, matrícula n.º 21.657, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização de Obras, da Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 30 de dezembro de 1974.

Brasília, 08 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.940/74,

RESOLVE:

Designar o servidor SERGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, matrícula n.º 56.018, Engenheiro EP-30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 08 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO — DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 31.298/74,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO JUSTINIANO DE NORONHA, matrícula n.º 56.523, Datilógrafo EP-05, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Despachante do Serviço Jurídico, do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 27 de dezembro de 1974.

Brasília, 08 de janeiro de 1975

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 30.562/74,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 11.571, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de

Apoio e Controle, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.  
Brasília, 09 de janeiro de 1975  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

**INSTRUÇÃO — DE 09 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 29.300/74,  
**R E S O L V E :**

Designar o servidor BARNABÉ FERREIRA LOPES, matrícula n<sup>o</sup> 40.013, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Administração de Hortos, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 09 de janeiro de 1975  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

**INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 31.860/74,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS JOSÉ GONÇALVES, matrícula n<sup>o</sup> 56.158, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o seu impedimento, a partir de 06 de janeiro de 1975.  
Brasília, 14 de janeiro de 1975.  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO — DE 14 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 31.860/74,  
**RESOLVE:**

Designar o Servidor JOSÉ SILVESTRE DE SANTANA JUNIOR, matrícula n<sup>o</sup> 39.125, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, 14 de janeiro de 1975.  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente.

**INSTRUÇÃO - DE 09 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da

Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 30.407/74,

**RESOLVE:**

Designar o servidor AMÉRICO MARTINS DE SOUZA, matrícula n<sup>o</sup> 40.625, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Conservação, do Setor Central da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 09 de janeiro de 1975.

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar o servidor GERALDO DO VALE NEVES, matrícula n<sup>o</sup> 51.630, Advogado EP-29, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Serviço Jurídico, em substituição ao seu titular, durante os seus impedimentos ocasionais.

Brasília, 13 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 00.184/75,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor CASSIMIRO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n<sup>o</sup> 50.330, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 13 de janeiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 00.184/75,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor DELLIO CAMPOS LIMA, matrícula n<sup>o</sup> 51.559, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Revisão de Processos, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, durante o impedimento de seu titular, a partir de 13 de janeiro de 1975.

Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 00.120/75,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor PEDRO ALCANTARA COSTA DA SILVA, matrícula n<sup>o</sup> 56.595, Mensageiro EP-01, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, a partir de 03 de fevereiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 00.121/75,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor PEDRO LEMOS, matrícula n<sup>o</sup> 18.642, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Arquivos, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 03 de fevereiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 31.859/74.

**R E S O L V E :**

Designar o servidor JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula n<sup>o</sup> 50.264, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Assessor Técnico da Unidade de Assessoramento Financeiro, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, 15 de janeiro de 1975.

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 30.203/74,

**R E S O L V E :**

Designar os servidores SÉRGIO FIALHO RIBEIRO, matrícula n<sup>o</sup>

42.661, Chefe do Serviço de Patrimônio EC-13, LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula n<sup>o</sup> 51.636, Advogado EP-29, CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula n<sup>o</sup> 22.128, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, Chefe da Seção de Controle EC-05, e EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula n<sup>o</sup> 18.591, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, Inspetor de Auditorio EC-06, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão a fim de alinear materiais considerados inservíveis, desta Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1975.

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO — DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 31.749/74,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor ANÉSIO DUTRA, matrícula n<sup>o</sup> 20.208, Auxiliar de Portaria EP-05, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO — DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 31.660/74,  
**RESOLVE:**

Designar LUIS CARLOS DA FROTA PINTO, matrícula n<sup>o</sup> 56.314, Engenheiro EP-30, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitações destinada a efetuar as licitações necessárias à Compra de Materiais e Contratação de Serviços para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, da Empresa,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula n<sup>o</sup> 29.439, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 16 de janeiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975.

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO — DE — 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CA-

PITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,  
**RESOLVE:**

Dispensar a pedido JOSÉ ARTUR BATISTA, matrícula n<sup>o</sup> 14.244, Auxiliar de Administração EP-08, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe do Grupo de Controle de Pessoal de Obras, da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa a partir de 16 de janeiro de 1975.

Brasília, 15 de janeiro de 1975.  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,  
**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JOSÉ LAÉRCIO, matrícula n<sup>o</sup> 25.908, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 16 de janeiro de 1975.

Brasília, 15 de janeiro de 1975.  
Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor JOSÉ LAÉRCIO, matrícula n<sup>o</sup> 25.908, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe do Grupo de Controle de Pessoal de Obras, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 16 de janeiro de 1975.  
Brasília, 15 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n<sup>o</sup> 00.191/75,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor ELIAS NUNES DOURADO, matrícula n<sup>o</sup> 16.755, Assessor de Administração EP-18, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente Administrativo, da Comissão Permanente de Licitações, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.  
Brasília, 16 de janeiro de 1975

Eng<sup>o</sup> JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

**INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1975**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

e tendo em vista o constante do processo nº 31.430/74,

**RESOLVE:**

Designar ADÉLIO DE PAULA MARTINS, matrícula nº 51.319, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e

**DIRETORIA DA NOVACAP**

Sessão nº 1.008 realizada em: 20.12.74.

Processo nº: 30.440/74

Referência: TERMO DE CONVENIO a ser firmado entre o GDF/NOVACAP BRB e BANCO CENTRAL DO BRASIL, visando um empréstimo ao Banco Central do Brasil, para complementação das obras de construção de 02 Escolas Classe e 02 Jardins de Infância e obras de urbanização nas SQS 102 e 314.

**DECISÃO**

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de convênio a ser firmado com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, e de outro lado, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, no valor de Cr 27.500.000,00 (Vinte

Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 13 de dezembro de 1974. Brasília, 16 de janeiro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Diretor Superintendente

e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), pelo prazo de 07 anos, para complementação das obras de construção de 02 Escolas Classe e 02 Jardins de Infância e Obras de urbanização nas SQS 102, e 314, objeto dos convênios firmados em 13.02.74, com o BANCO CENTRAL DO BRASIL, e obras de urbanização das quadras leste da ASA SUL, de acordo com a Minuta de fls. 172 a do presente processo. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

- a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
- a) MAURO DE ALENCAR FECURY
- a) JOÃO MANCINI
- a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº. 260 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 03417/74-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado EGRIMAR GOMES GUIMARÃES, Torneiro, nível EP-08, matrícula 92.174, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, por infirigência a letra "a" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 06 de dezembro de 1974 Brasília, DF, 09 de dezembro de 1974. Engº. NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF

(Republicado do Distrito Federal nº. 1 de quinta-feira dia 2 de janeiro de 1975, por lapso de revisão).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 08 DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 00069/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOÃO COELHO DE BRITO, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 91.684, da Tabela de Empregos

Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 14 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1975  
Engº LEONARDO LEITE PRAÇA  
Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00074-75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado WALDEMIR SOEIRO ARAUJO, Motorista, nível EP-07, matrícula 92.334, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER DF, a partir de 14 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 15 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX,

buções que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965,

**RESOLVE:**

Aproveitar, mediante bloqueio, LUIZ CORREIA VIEGAS, Auxiliar de Manutenção, nível 05, matrícula nº 09629, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Emprego de Auxiliar de Administração, nível EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de janeiro de 1975. Brasília, DF, 16 de janeiro de 1975

Engº LEONARDO LEITE PRAÇA  
Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00070/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado SEBASTIÃO BATISTA FERREIRA, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-11, matrícula 91.261, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 16 de janeiro de 1975. Brasília, DF, 16 de janeiro de 1975

Engº LEONARDO LEITE PRAÇA  
Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00130/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ ALOISIO DA SILVA, Auxiliar de Administração, nível EP-07, matrícula nº 90.418, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para substituir o Chefe do Setor de Administração do 1º D.R. durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado

pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00132/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Designar MAURA BEATRIZ DORNELLES E SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-11, matrícula 91.172, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para substituir a servidora AUREA GONÇALVES, Secretário Datilógrafo, Símbolo EC-10, a partir de 01 de janeiro de 1975. Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00129/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado LAURO ARRUDA SILVA, Motorista, nível EP-07, matrícula nº 92.269, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 22 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 1975.

O DIRETOR-FERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00123/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP-1, matrícula nº 92.318, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF a partir de 22 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975.

Engº. NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00108/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado LUZELUCIA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Administração,

nível EP-07, matrícula nº 91.667, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 22 de janeiro de 1975 Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 00115/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado HÉLIO MOISÉS FERNANDES, Lanterneiro, nível EP-07, matrícula nº 91.613, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 22 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR-GERAL DO DER-DF,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00135/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ADELINO RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR, Praticante de Administração, nível EP-06, matrícula nº 92.091, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 24 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 24 de janeiro de 1975

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 DE 24 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 00124/75-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ DOMICIO DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, nível EP-08, matrícula Nº 91.326, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 24 de janeiro de 1975.

Brasília, DF, 24 de janeiro de 1975.

Engº NID DUTRA D'AMORIM  
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 250a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, GERALDO ROBERTO ORLANDI, HUGO MARTINS BORGES e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) Processo nº 8554/74 - Criação de mais um cargo de Diretor. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a exposição do Senhor Superintendente da CAESB e decisão da Diretoria, OPINA pela criação de mais um cargo de Diretor e consequente alteração do Art. 13 dos Estatutos Sociais da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, cujo assunto deverá ser submetido à apreciação da Assembléia Geral." 2º) Processo nº 7790/74 - Alienação à TCB - TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. de um ônibus Mercedes Benz. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, opina pela alienação à TCB do ônibus Mercedes Benz, placa ON 005, cor Azul-Marfim, motor nº OM ..... 321911 11007227, pelo valor de Cr\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ou vida a Assembléia Geral." 3º) Processo nº 8608/74 - Quanto a este processo, que trata da alteração das Tabelas salariais da CAESB, o Conselho resolveu se reunir extraordinariamente, no dia 28 de novembro de 1974, para decidir sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA      GERALDO ROBERTO ORLANDI  
HUGO MARTINS BORGES      FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

A T A DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 252a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, GERALDO ROBERTO ORLANDI, HUGO MARTINS BORGES e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 8255/74, que trata da adoção de tabela própria da CAESB para aluguel de caminhões e veículos utilitários. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a adoção de tabela de preços própria da CAESB, com vigência a partir de 1º de dezembro de 1974, para caminhões e veículos utilitários alugados pela Companhia, de acordo com os valores e critérios abaixo: CLASSE "A" - ESPECIFICAÇÃO: Kombi - CUSTO/HORA: Cr\$.5,06 - CUSTO/KM: Cr\$.0,66; CLASSE "B" - ESPECIFICAÇÃO: Chevrolet C-10 ou similar - CUSTO/HORA: Cr\$.9,24 - CUSTO/KM: Cr\$.0,77; CLASSE "C" - ESPECIFICAÇÃO: F-350 ou similar - CUSTO/HORA: Cr\$.8,82 - CUSTO/KM: Cr\$.0,88; CLASSE "D" - ESPECIFICAÇÃO: F-600 tipo carroceria ou similar - CUSTO/HORA: Cr\$.10,88 - CUSTO/KM: Cr\$.1,18; CLASSE "E" - ESPECIFICAÇÃO: F-600 tipo pipa ou basculante - CUSTO/HORA: Cr\$.11,70 - CUSTO/KM: Cr\$.1,30. As partes diárias de todos os veículos alugados deverão ser anexadas às folhas de medição mensal e encaminhadas à Divisão de Manutenção e Transportes, para efeito de conferência e fiscalização. Somente poderão ser alugados veículos cujo ano de fabricação não exceda a 3 (três) anos". Relator: Conselheiro HUGO MARTINS BORGES. 2º) - Processo nº 8392/74 - Fornecimento de refeições, pelo restaurante da COTELB, aos servidores da CAESB que desempenham suas atividades no Edifício-sede da Empresa. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, AUTORIZA a adoção do critério de fornecimento de refeições pelo restaurante da COTELB aos servidores da CAESB, nos termos da consulta feita pelo Serviço de Comunicações e Arquivo, às fls. 2 do presente processo, devendo a parte correspondente à alimentação de responsabilidade do empregado ser descontada em folha de pagamento". Relator: Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. 3º) - Processo nº 8811/74 - O Serviço do Pessoal solicita autorização para o pagamento de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR aos servidores do G.D.F. à disposição da CAESB. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a jurisprudência a respeito do assunto, firmada por diversos pareceres de órgãos do GDF e, ainda, de acordo com a Decisão da Diretoria em sua 227a. sessão, AUTORIZA: 1. Seja feito o pagamento de gratificação complementar correspondente ao 13º salário, a todos os funcionários do GDF à disposição da CAESB, que integram suas tabelas salariais (TEP e TEC); 2. Seja feito o pagamento proporcional des-

ta gratificação a todos os funcionários que estiveram à disposição da CAESB e que, no decorrer do exercício de 1974, retornaram ao GDF". Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI. Em seguida, foram distribuídas aos senhores Conselheiros cópias das atas das reuniões de nºs 112 e 113 do Conselho Fiscal da CAESB, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos Sociais da Empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO  
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI  
HUGO MARTINS BORGES  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

A T A DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 253a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, GERALDO ROBERTO ORLANDI, HUGO MARTINS BORGES e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira fez uma exposição verbal sobre a necessidade de algumas alterações no Regulamento Interno do Conselho de Administração no sentido de ajustá-lo aos Estatutos da Companhia, tendo em vista que alguns de seus artigos são conflitantes com os referidos Estatutos. O Conselho decidiu solicitar ao Conselheiro Francisco de Salles uma exposição de motivos sobre o assunto. O Conselheiro Geraldo Roberto Orlandi solicitou permissão para se afastar durante o mês de janeiro de 1975, por motivo de férias, com o que o Conselho concordou. Em seguida, foram distribuídas aos senhores Conselheiros cópias da Instrução nº 047/74, que cria o Grupo de Estudos de Poluição - GFP, e da Ata da 114a. sessão do Conselho Fiscal, realizada no dia 09-12-1974, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos da CAESB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

A T A DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 254a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, GERALDO ROBERTO ORLANDI e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº 9089/74, em que a Divisão Financeira propõe a reformulação geral do Orçamento da CAESB para o exercício de 1974. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a Decisão da Diretoria, proferida em sua 230a. sessão, de 19-12-74, manifesta-se favorável à reformulação geral do Orçamento da CAESB relativo ao exercício de 1974, na forma proposta pela Divisão Financeira às fls. 01/06, e pelo encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras e a Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação, nos termos da letra "c" do artigo 2º do Decreto-GDF nº 2514, de 28 de dezembro de 1973". Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO  
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA  
GERALDO ROBERTO ORLANDI  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, nos termos do disposto no art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no parágrafo primeiro, do

art. 33, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA BÁRBARA DA FONSECA Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF—CE—012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF—DAS—102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Presidência, durante o impedimento da titular, Marcolina Machado Lafeté, por motivo de férias, no período de 15 de

janeiro a 13 de fevereiro de 1975.

Brasília-DF., em 21 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do art. 33, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, RITA MARIA LAFETÁ MACHADO, Técnica de Controle Externo "B", código TCDF—CE—011.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, a função de Assistente, prevista no aludido Regulamento, com lotação no Gabinete do

Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, durante o impedimento da titular, Thereza da Rocha Domingo, por motivo de férias, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF., em 21 de janeiro de 1975.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
Presidente em Exercício.

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1975

Altera a letra "f" do art. 20 e acrescenta parágrafo ao art. 32, da Resolução nº 01, que dispõe sobre a reorganização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, XII, do Regimento Interno,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - A letra "f" do art. 20, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 01, de 13 de novembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

f) coligir dados para elaboração do relatório anual da Presidência e encaminhá-los ao Coordenador da Comissão de Assessoramento.

Art. 2º - O art. 32 do Regulamento a que se refere esta Resolução fica acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo 3º - Compete, ainda, ao Coordenador organizar o relatório previsto no inciso XIII, do art. 12, do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, em 10 de janeiro de 1975

CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
ATA DA 1369ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de janeiro de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 191ª Sessão Especial.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 723/71-STC — convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital —, em que se contém a nota de empenho nº 484/74, relativa ao pacto.— O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Recentemente publicado o Ato Regimental nº 7, é de presumir-se que todos os órgãos do Governo dele tomem conhecimen-

to, no seu conjunto, sendo de se dispensar, neste caso, que lhe é anterior, a recomendação sugerida.

Voto no sentido de que se considere correta a classificação da despesa de que dá notícia a Nota de Empenho nº 484/74."

PROCESSO Nº 763/72-STC - Resultado de inspeção in loco realizada no Departamento de Turismo do Distrito Federal.— O Tribunal determinou a requisição dos processos indicados pela Inspeção-Geral a fls. 204.

PROCESSO Nº 146/74-STC - Nota de empenho nº 027/73-DL e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.— O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Deste processo foram desanexadas as Notas de Empenho 27/73, 57/73 e 60/73, que formarão processos independentes, por se referirem a contrato (a primeira) e convênios.

Quanto ao mérito, entendo deva ser acolhido o que se sugere a fls. 87, tendo em vista o resultado de inspeção prévia realizada por iniciativa da Divisão de Controle de Créditos e Contratos.

Entendo que, em face do que aí se informa com base nos documentos anexados, pode o Tribunal considerar corretamente classificadas as despesas em exame, reiterando-se à Secretaria de Saúde a recomendação de fls. 86, acrescida do que sugere a 1ª Inspeção Secional em relação às dispensas de licitação fundadas nas letras "a" e "e" dos itens I e II, do Art. 3º do Decreto nº 1703/71."

PROCESSO Nº 293/74-STC - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Adriática de Seguros.— O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Acolho a sugestão da Senhora Chefe da Divisão de Controle de Créditos e Contratos, encampada pelo Sr. Diretor da 1ª Inspeção Secional. Fazendo lei entre as partes, o contrato inicial inscreveu, com efeito, no § 1º da Cláusula Segunda, uma condição expressa que não foi observada em sua renovação.

Sou pelo pedido de esclarecimentos ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças."

PROCESSO Nº 1411/74-STC - Nota de empenho nº 276/74-CBDF e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.— O Tribunal determinou a devolução do processo à Procuradoria-Geral.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 731/73 - Pensão especial concedida à Sra. Geralda Santiago Chagas, viúva do ex-servidor Clodoveu Ferreira Chagas.— Cumprida a diligência ordenada, o Tribunal determinou o retorno do processo à Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 1231/73-STC - Termos de convênio e aditamentos celebrados entre o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS).— O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 321/74-STC - Termo de ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a firma Le Chateau Lanches Ltda.-Em face do resultado satisfatório de inspeção realizada, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 365/74-STC, contendo, entre outras, a nota de empenho nº 004/74-SF-SEA, relativa à aquisição do direito de uso de um telefone a ser instalado no Anexo I do Palácio do Buriti.- O Tribunal decidiu: a) determinar a inscrição no patrimônio das ações adquiridas; b) recomendar à Administração que, em casos futuros, a despesa seja empenhada à conta do elemento adequado.

PROCESSO Nº 1194/74-STC - Nota de empenho nº 77/74-GAG emitida pelo Gabinete do Governador.- O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Preliminarmente, tomo conhecimento da solicitação de fls. 19, no sentido de que esta Corte reveja sua decisão de 13 de agosto, quando determinou a sustação da despesa realizada com o sepultamento da esposa de um motorista do Gabinete do Governador.

A despesa, efetuada com intenção de cuja pureza não se pode duvidar, não encontra amparo na legislação (Art. 156 da Lei nº 1.711/52) nem na jurisprudência administrativa, muito menos em julgados anteriores desta Corte, ao contrário do que faz crer a informação de fls. 17. A Nota de Empenho nº 48/72, no campo destinado à especificação, faz referência expressa ao enterro de "servidor do GDF, que prestava serviço na Granja de Águas Claras", sendo cabível, portanto, o pagamento do auxílio-funeral previsto na lei estatutária. Quanto à de número 121/72, presumiu-se que se tratava da mesma hipótese, diante do que se encontrava escrito no campo próprio: "importância que se empenha para ocorrer a despesas com o pagamento do enterro de Francisco Alves Costa e Maria José da Silva".

No caso sob exame — o que prova a boa fé com que se autorizou a despesa impugnada — a Nota de Empenho se refere aos funerais da Senhora Maria das Dores, "esposa do motorista do Gabinete do Governador". Não há como considerá-lo amparado pela lei nem por antecedente jurisprudencial.

A autoridade assevera que a reincidência será evitada.

À vista do exposto, no mérito, sou por que se reconsidere em parte a decisão anterior, julgando-se a despesa irregular, mas, tendo em vista as circunstâncias especiais do caso concreto e o pequeno vulto do dispêndio, deixando-se de determinar a reposição da quantia indevidamente paga."

PROCESSO Nº 1674/74-STC - Nota de empenho nº 181/74-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.- O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"Razão assiste ao Sr. Diretor da 1ª Inspetoria Secional, quando faz objeção a que se invoque a letra "a", item II, do Art. 3º do Decreto nº 1.703/71 para dispensa da licitação em casos como o de que trata este processo, à folha 9.

Neste sentido, acolho o que sugere o digno servidor, com o respaldo da opinião emitida pelo Sr. Inspetor-Geral, para que se renove ao DEFER a recomendação feita por esta Corte no Ofício GP. nº 325/74, de 17 de maio, isto é: que a notória especialização não é requisito para dispensar-se a licitação, sempre que haja no mesmo lugar (no Distrito Federal) mais de uma firma notoriamente especializada, salvo os casos em que alguma delas, pela natureza inédita ou incomum do serviço a executar, seja capaz de inspirar um tipo de confiança insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos fixados ao dever de licitar.

Essa recomendação, no entanto, estando claro que houve erro na invocação do dispositivo legal, deve ser feita em ter-

mos genéricos e não para o efeito de impugnar-se a despesa empenhada pela Nota 189/74.

Quanto a esta, inclino-me a acolher a conclusão do parecer da Senhora Diretora da Divisão de Controle de Créditos e Contratos (fls. 28), tendo em vista que se trata de compra de gêneros tabelados pelo SUMAS (pão e leite), não havendo razão para que se exija a licitação. A finalidade da licitação é colocar os órgãos da administração pública em condições de obter de particulares os melhores serviços por menores preços, em condição de igualdade no que respeita à qualidade e prestação; ou, pelo menos, serviços iguais por custos inferiores. Do ponto de vista ético, é de considerar-se, atendida essa finalidade principal, a conveniência de se dar aos particulares o direito de disputar, em pé de igualdade, a condição de fornecedor do Estado.

Tratando-se de despesa pequena (R\$3.000,00) e de artigos sujeitos a tabela oficial (leite e pão), a serem fornecidos durante mais de um trimestre, pouco ou nada poderiam variar os preços com a mudança do fornecedor. Dispensar o pedido de esclarecimento quanto à licitação, para considerar corretamente classificadas as despesas de que dá notícia o processo, mas votando também pela reiteração da recomendação sugerida, sem que isto implique impugnação da NE 189/74."

PROCESSO Nº 1810/74-STC - Nota de empenho nº 528/74-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1852/74-STC - Nota de empenho nº 206/74-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER);

PROCESSO Nº 1907/74-STC - Nota de empenho nº 65/74-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1964/74-STC - Nota de empenho nº 339/74-TCDF e outras, emitidas por esta Corte;

PROCESSO Nº 1965/74-STC - Nota de empenho nº 220/74-SF-SEA e outras, relativas a adiantamentos;

PROCESSO Nº 2004/74-STC - Nota de empenho nº 50/74-SSP e outras, emitidas pelas Secretarias de Serviços Públicos e de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 2012/74-STC - Nota de empenho nº 37/74-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 2018/74-STC - Nota de empenho nº 29/74-DCFI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 2031/74-STC - Nota de empenho nº 593/74-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2039/74-STC - Nota de empenho nº 227/74-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 2063/74-STC - Nota de empenho nº 565/74-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 2064/74-STC - Nota de empenho nº 270/74-AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas de Brasília;

PROCESSO Nº 2065/74-STC - Nota de empenho nº 509/74-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 2067/74-STC - Nota de empenho nº 331/74-TCDF e outras, emitidas por esta Corte;

PROCESSO Nº 2069/74-STC - Nota de empenho nº 63/74-SVO e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 2070/74-STC - Nota de empenho nº 39/74-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 07/75-STC - Nota de empenho nº 272/74 -

DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO MAYER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Cyrc Versiani dos Anjos

Geraldo Ferraz

Jesus da Paixão Reis

Roberto Rosas

#### ATA DA 1370ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Às 21 dias do mês de janeiro de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor ad hoc Dr. Jomar Maciel Pirés e o Procurador Dr. Roberto Rosas, o Presidente em exercício, Conselheiro Cyrc Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1369ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 49/75-STC - representação da Diretoria-Geral de Administração encaminhando a relação das despesas desta Corte inscritas em "Restos a Pagar", exercício de 1974.- O Tribunal aprovou a relação e determinou sua remessa à Secretaria de Finanças.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 53/74-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria.- O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 567/74-STC - Nota de empenho nº 04/74-DCFI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu: a) relevar a impropriedade da classificação orçamentária apontada na nota de empenho nº 67/74-SEA, por não ter ocorrido dano patrimonial e ser impraticável sua correção; b) recomendar ao órgão que observe doravante as normas de codificação e interpretação da Despesa do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 681/74 - Aposentadoria do servidor Vicente Neves Ferreira.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o pronunciamento oral da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 789/74-STC - Termo de renovação de convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 927/74 - Aposentadoria do servidor Jucéc Monteiro.- O Tribunal decidiu: a) julgar legal a concessão da aposentadoria; b) determinar a correção, a posteriori, da Certidão de Tempo de Serviço (Fls. 12/13).

PROCESSO Nº 928/74 - Aposentadoria do servidor João Vito da Silva;

PROCESSO Nº 944/74 - Aposentadoria do servidor Ângelo Luiz de Souza;

PROCESSO Nº 945/74 - Aposentadoria da servidora Paschoa Vitorino Rocha.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 1060/74 - Decreto nº 2795, de 12/12/74, que abre crédito suplementar a favor do Gabinete do Governador e da Secretaria de Segurança Pública, no valor de C\$270.000,00;

PROCESSO Nº 1079/74 - Decreto nº 2800, de 13/12/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de C\$1.035.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimentos dos créditos e das alterações dos orçamentos-programa efetuadas por força dos artigos 4º e 5º, respectivamente, dos citados Decretos.

PROCESSO Nº 1177/74-STC - Nota de empenho nº 73/74-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.- Em face das providências adotadas pelo órgão, o Tribunal, revendo decisão anterior, decidiu considerar também correta a classificação das despesas relativas às notas de empenho de nºs. 119/74-DEFER (item 1) e 210/74-DEFER.

PROCESSO Nº 1180/74-STC - Nota de empenho nº 166/74-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal decidiu: a) relevar a falha apontada na instrução, a fim de que se considere correta a classificação das despesas relativas às notas de empenho de nºs. 212, 283 e 399/74-SEF; b) determinar a devolução dos processos de nºs. GDF 22700/74 e 25736/74 à repartição de origem.

PROCESSO Nº 1326/74-STC - Renovação de termo de ocupação de espaços situados no Centro Desportivo Presidente Médici, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Le Chateau Comércio e Representações Ltda.- Em face de resultado satisfatório de inspeção realizada, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1587/74-STC - Nota de empenho nº 94/74-GAG emitida pelo Gabinete do Governador.- O Tribunal resolveu, revendo decisão anterior, adotar procedimento icônico ao decidido no processo nº 365/74-STC (sessão de 16 deste), a saber: a) determinar a inscrição no patrimônio do Governo do Distrito Federal das ações adquiridas; b) recomendar à Administração que, em casos futuros, a despesa seja empenhada à conta do elemento adequado.

PROCESSO Nº 1624/74-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1857/74-STC - Nota de empenho nº 1310/74-DPC e outras, emitidas por diversas regiões administrativas.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal decidiu: a) tomando conhecimento da anulação da nota de empenho nº 47/74-RA-IV, determinar a devolução de sua 2ª via; b) considerar correta a classificação das despesas relativas às notas de empenho de nºs. 016/74-ASRIA e 40, 42 e 43/74-RA-IV.

PROCESSO Nº 1935/74-STC, em que se contém ofício da Polícia Militar do Distrito Federal comunicando a anulação da nota de empenho nº 236/74-PMDF.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da nota de empenho em questão.

PROCESSO Nº 1955/74-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 2033/74-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2028/74-STC - Nota de empenho nº 209/74-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 2032/74-STC - Nota de empenho nº 17/74-ASRIA e outras, emitidas por diversas regiões administrativas.

- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2041/74-STC - Nota de empenho nº 111/74-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2046/74-STC - Nota de empenho nº 56/74-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 58/71-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília;

PROCESSO Nº 1957/74-STC - Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 224/74-STC - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma CONFEDERAL S/A Comércio e Indústria.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo, até que se verifique o pronunciamento da Procuradoria-Geral no processo nº 53/74-STC.

PROCESSO Nº 394/74-STC - Nota de empenho nº 03/74-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 1767/74-STC - Nota de empenho nº 187/74-DEFER emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 438/74-STC - Nota de empenho nº 01/74-AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas de Brasília.- O Tribunal decidiu recomendar ao órgão a exata observância da legislação pertinente, dispensadas as demais sugestões da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 747/74 - Aposentadoria do servidor Nagib Abés Canem.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 799/74 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública comunicando a anulação da nota de empenho nº 428/74-DIFIN;

PROCESSO Nº 998/74 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Saúde comunicando a anulação das notas de empenho de nºs. 002, 018 e 026/74-SES;

PROCESSO Nº 1038/74 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Administração comunicando o cancelamento da nota de empenho nº 251/74-SF-SEA;

PROCESSO Nº 1058/74 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras comunicando o cancelamento das notas de empenho de nºs 034 e 040/74-SVO.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho em questão.

PROCESSO Nº 1024/74 - Decreto nº 2777, de 29/11/74, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Segurança Pública, no valor de Cr\$200.000,00;

PROCESSO Nº 1025/74 - Decreto nº 2776, de 29/11/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$490.000,00;

PROCESSO Nº 1026/74 - Decreto nº 2778, de 29/11/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$253.697,61;

PROCESSO Nº 1044/74 - Decreto nº 2782, de 05/12/74, que abre crédito suplementar a favor da Administração do Setor Re-

sidencial Indústria e Abastecimento, no valor de Cr\$66.000,00;

PROCESSO Nº 1045/74 - Decreto nº 2783, de 05/12/74, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr\$4.000,00;

PROCESSO Nº 1051/74 - Decreto nº 2786, de 05/12/74, que abre crédito suplementar a favor da Administração Regional de Planaltina, no valor de Cr\$4.000,00;

PROCESSO Nº 1052/74 - Decreto nº 2785, de 05/12/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$1.096.989,29;

PROCESSO Nº 1053/74 - Decreto nº 2784, de 05/12/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$1.437.350,00;

PROCESSO Nº 1066/74 - Decreto nº 2792, de 12/12/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$701.813,24;

PROCESSO Nº 1078/74 - Decreto nº 2799, de 18/12/74, que abre crédito suplementar a favor de diversas unidades orçamentárias, no valor de Cr\$628.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

PROCESSO Nº 1601/74-STC - Nota de empenho nº 27/74-RA-II e outras, emitidas por diversas regiões administrativas;

PROCESSO Nº 1764/74-STC - Nota de empenho nº 21/74-DCFI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1812/74-STC - Nota de empenho nº 95/74-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2040/74-STC - Nota de empenho nº 220/74-PMDP e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2073/74-STC - Nota de empenho nº 698/74-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1772/74-STC - Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1976/74-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN).- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 2027/74-STC - Nota de empenho nº 55/74-SEG e outras, emitidas pela Secretaria do Governo.- Decidiu o Tribunal considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à de que trata a nota de empenho nº 056/74-SEG, que deverá ser submetida à homologação da autoridade competente no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 30, inciso I, da Lei nº 5538/68.

PROCESSO Nº 2045/74-STC - Nota de empenho nº 501/74-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 2038/74-STC - Nota de empenho nº 87/74-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura.

- Decidiu o Tribunal: a) considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar aos órgãos que, doravante, observem o disposto no art. 8º do Ato nº 7/74, desta Corte.

PROCESSO Nº 2060/74-STC - Nota de empenho nº 20/74-RA-V emitida pela Administração Regional de Sobradinho.- Decidiu o Tribunal comunicar a irregularidade verificada ao Exmo. Senhor Secretário do Governo, para fins de imposição ao responsável de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor da citada nota de empenho (art. 31 da Lei nº 5538/68).

PROCESSO Nº 11/75-STC - Ofício da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em que se formula consulta sobre o interesse desta Corte em prorrogar prazo de vigência de convênio firmado com aquela entidade.- O Tribunal determinou a baixa do processo à Diretoria-Geral de Administração, para instrução.

PROCESSO Nº 42/75-STC - Representação da Inspeção-Geral encaminhando o anteprojeto do Plano Geral de Inspeção (GI-PLAN) para o exercício de 1975.- O Tribunal decidiu aprovar o Plano e manifestar, por proposta da Presidência, seu louvor à Inspeção-Geral pelo trabalho apresentado.

#### RELATADOS PELO AUDITOR AD HOC JOMAR MACIEL PIRES

PROCESSO Nº 04/74 - Balancetes do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de novembro de 1973.- O Tribunal determinou a reiteração dos termos do Ofício CP nº 870/74, na forma sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 811/74 - Balancetes do Governo do Distrito Federal, referentes ao mês de agosto de 1974.- Decidiu o Tribunal: a) em face do resultado satisfatório de inspeção realizada, tomar conhecimento dos balancetes e determinar a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais do Governo; b) alertar a Administração Residencial Indústria e Abastecimento para a observância das disposições contidas no art. 7º, parágrafo segundo, do Ato nº 7/74, desta Corte.

PROCESSO Nº 909/74 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa I - Brasília, relativa ao exercício de 1973.- Decidiu o Tribunal: a) determinar a devolução do processo em diligência, a fim de que se colha o pronunciamento do Exmo. Senhor Secretário do Governo, de acordo com o art. 39, inciso III, da Lei nº 5538/68; b) requisitar, para melhor exame, os processos de nºs. 280.111/74 e 280.151/74, de comprovação de adiantamento.

PROCESSO Nº 958/74 - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), relativos ao mês de outubro de 1974:

PROCESSO Nº 977/74 - Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativos a outubro de 1974;

PROCESSO Nº 991/74 - Balancetes da Fundação Educacional do Distrito Federal, referentes a outubro de 1974;

PROCESSO Nº 999/74 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), relativos a outubro de 1974;

PROCESSO Nº 1001/74 - Balancetes da Central de Abastecimento de Brasília S/A (CENABRA), referentes a outubro de 1974;

PROCESSO Nº 1006/74 - Balancetes da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), relativos a outubro de 1974;

PROCESSO Nº 1019/74 - Balancetes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), referentes ao mês de outubro de 1974.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 1010/74 - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as anotações devidas.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Cyrol Versiani dos Anjos

Geraldo Ferraz

Jesus da Paixão Reis

Élvia Lordello Castello Branco

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SOC-203, DESTINADA À INSTALAÇÃO, A TÍTULO DE BANCÃO DE VENDA DE JORNALS E REVISTAS, na forma abaixo.

Em 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GENÍDIO MACIEL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 043.418/73, e, de outro, o senhor JOÃO RODRIGUES LEITE, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolveu firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrada, aos 03 dias do mês de novembro de 1971, lavrada às fls. 235/237, do Livro nº 10 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 de novembro de 1971, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o AUTORIZADO, em 03 de novembro de 1971, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SOC-203, destinada à instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - O

AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 27 de novembro de 1973 até 31 de dezembro de 1973, Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros); de 1º de janeiro de 1974 até 30 de junho de 1974, Cr\$ 132,60 (cento e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos), e, a partir de 1º de julho de 1974, Cr\$ 160,14 (cento e sessenta cruzeiros e quatorze centavos) até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$. 52,14 (cinquenta e dois cruzeiros e quatorze centavos). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 59, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo de houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro)

meses, contado a partir de 03 de novembro de 1973. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do AUTORIZADO, expirando 12 (doze) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 03 de novembro de 1973. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo AUTORIZADO: (as.) JOÃO RODRIGUES LEITE; Testemunhas: (as.) EU GÊNIO DA ROCHA FRAGOSO e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20, de 132/33 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 20/01/75

JOSÉ OZEAS DOS SANTOS  
Seção de Registro de  
Contratos e Convênios  
DAA/1.º SPRG - Chefe  
Substituto

VISTO  
Em, 22/01/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do DF

(G.R. 176610 de 23.1.75  
valor Cr\$ 80,00)

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SOB. 302, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 045 091/73, e, do outro, o senhor SILVESTRE LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolveu firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 25 dias do mês de novembro de 1971, lavrado às fls. 367/369, do Livro nº 10 de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 03 de dezembro de 1971, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o AUTORIZADO, em 25 de novembro de 1971, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na Super Quadra Sul 302, destinada a instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características/constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta e os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2 385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 25 de novembro de 1973, até 31 de dezembro de 1973, Taxa de Ocupação no valor de Cr\$. 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS); a partir de 1º de janeiro de 1974 até 30 de junho de 1974, Cr\$. 132,60 (CENTO E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) e, a partir de 1º de julho de 1974, Cr\$. 160,14 (CENTO E SESSENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS) até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$. 52,14 (CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, tem como da caução correspondente, serão rea-

justáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 59, da Lei nº 4 300, de 21 de agosto de 1964 e acompanhando as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2 385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interposto para o fazer. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir de 25 de novembro de 1973. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do AUTORIZADO, expirando 12 (DOZE) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 25 de novembro de 1973. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo AUTORIZADO: (as.) SILVESTRE LOPES DA SILVA; Testemunhas: (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20, de 130/31 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO  
Em, 22/01/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do DF

JOSÉ OZEAS DOS SANTOS  
Seção de Registro de  
Contratos e Convênios  
DAA/1.º SPRG - Chefe  
Substituto

(G.R. nº 176939 de 21.1.75  
valor Cr\$ 80,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLIBOL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLIBOL, NOS DIAS 9, 10, 11 e 12 DE JANEIRO DE 1975.

Aos 7 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor TAQUEGI KOFESSANA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, devidamente autorizado pelo artigo 39, inciso I, do Decreto nº 2 070, de 9 de outubro de 1972, e, do outro, a Federação Brasileira de Volibol, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, com sede na Avenida L-2/Sul, 601-A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00360792/0001, aqui representada pelo senhor EUGÊNIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, de liberam firmar este TERMO DE OCUPAÇÃO, com fulcro no artigo 24 da LEI Nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a utilização, pela OCUPANTE, do Ginásio de Brasília, nos dias 9, 10, 11 e 12 de janeiro de 1975 para a realização do Campeonato Brasileiro de Volibol. PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honras e de Imprensa. CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças, importância correspondente a 3 (TRÊS) salários-mínimos do Distrito Federal, a título de Taxa de Ocupação. CLÁUSULA TERCEIRA - Serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE as despesas com porteiros, bilheteiros, serventes, Técnico de som e iluminação. CLÁUSULA QUARTA - O recolhimento da importância mencionada na cláusula segunda, será efetuado até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do presente ajuste. CLÁUSULA QUINTA - Correrão por conta da OCUPANTE todos e quaisquer importos que incidirem sobre este Termo de Ocupação. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL reserva-se o direito de vender ou fixar normas para a venda dos ingressos referentes às cadeiras situadas no setor denominado "LARANJA", cuja renda será entregue à OCUPANTE. PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá a OCUPANTE qualquer indenização, caso não seja procedida a venda total dos ingressos referentes às cadeiras si-

tuadas no setor denominado "LARANJA", o que também não a exonerará das obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira deste termo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A venda dos ingressos indicativos das datas de realização do campeonato, será fiscalizada pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, devendo ser autenticados antes de postos à venda. **CLÁUSULA OITAVA** - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura ocorram, envolvendo as equipes esportivas. **CLÁUSULA NONA** - Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste ajuste, sujeitar-se-á a OCUPANTE ao pagamento de importância equivalente a 20 (VINTE) salários-mínimos do Distrito Federal, a título de multa. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas, incumbirá fiscalizar a execução do presente termo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OCUPANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento, pela OCUPANTE, das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSWA; Pela OCUPANTE: (as.) EMYGDIO DE CARVALHO; Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20, fl. 111/12 de 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 08/01/1975

VISTO

Em 09-01-1975

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1ª Subprocurador-Geral  
do Distrito Federal

JOSÉ OSEAS DOS SANTOS  
Seção de Registro de  
Contratos e Convênios  
DAA/T. SPRG - Chef.  
Substituto

Cartão Social

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA AVENIDA W-3 - SUL QUADRA 703-SHIG, DESTINADA À INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 45.404/73, e, do outro, a senhora TEREZINHA VERAS ALVES, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado em 04 de novembro de 1971, lavrado às fls. 238/240, do Livro nº 10 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 de novembro de 1971, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica renovado o Termo

de Autorização para Ocupação, a título precário, de área situada na Avenida W-3-Sul - Quadra 703-SHIG, na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 04 de novembro de 1971, destinada a instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLÁUSULA QUARTA** - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 15 de janeiro de 1974 até 30 de junho de 1974 a importância de Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros), e, a partir de 01 de julho de 1974, Cr\$ 64,05 (sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLÁUSULA QUINTA** - A AUTORIZADA recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 20,85 (vinte cruzeiros e oitenta e cinco centavos). **CLÁUSULA SEXTA** - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se, assim, a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelada para o fazer. **CLÁUSULA NONA** - O presente instrumento poderá ser rescindido a qual quer tempo, por mútuo acordo de vontades. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 04 de novembro de 1973. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da AUTORIZADA, expirando 12 meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 04 de novembro de 1973. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) TEREZINHA VERAS ALVES. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20, fl. 122/23 de 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17/01/75

VISTO

Em 17/01/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

1ª Subprocurador-Geral do DF (G.R.176659, de 20.1.75

Valor: - (R\$ 80,00).

JOSÉ OSEAS DOS SANTOS  
Seção de Registro de  
Contratos e Convênios  
DAA/T. SPRG - Chef.  
Substituto

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Termo de responsabilidade que, com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, firma NOVO RIO PAPÉIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., localizada no Setor de Indústrias Gráficas, lotes 745/65 - Brasília-DF.

Aos vinte um dias do mês de novembro de 1974, perante o Secretário de Finanças do Distrito Federal, Dr. FERNANDO

TUPINAMBÁ VALENTE, compareceu a firma NOVO RIO PAPÉIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com sede no Setor de Indústria Gráficas, lotes 745/65, nesta capital, inscrita no Cadastro de Contribuintes do IC-sob o nº 07005300, e no CGC/MF sob o nº 33.098.526, doravante denominada "NOVO RIO", representada por seu sócio gerente, JOSÉ MANOEL GOMES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade GB nº

777.874 - Félix Pacheco, CPF nº 01917561, para firmar o presente Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a dar integral cumprimento às cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A NOVO RIO recolherá, no ano em curso, o ICM correspondente às mercadorias a saírem no mês, de acordo com a estimativa a ser feita pela própria firma. **Parágrafo 1º** - Para os anos seguintes, o recolhimento do ICM

a ser efetuado antecipadamente, será no mínimo, mensalmente, do valor de 1/10 (um décimo) calculado sobre o total do Imposto Pago nas mercadorias saídas referentes ao exercício anterior. **Parágrafo 2º** - Em hipótese alguma a firma permitirá saldo devedor do Imposto.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A "NOVO RIO" utilizará o crédito proveniente de entrada de mercadorias, quando, no ato de sua aquisição, estiver comprovado o

recolhimento do ICM, excetuando-se a comprovação nos casos de aquisição da mercadoria de que trata este Termo, de estabelecimento devidamente inscrito no Cadastro Fiscal, que deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, com o destaque do ICM respectivo. **Parágrafo 1º** - O recolhimento do ICM será feito através de "Talão Recibo", junto à Coletoria Central do Distrito Federal. **Parágrafo 2º** - Os comprovantes de recolhimento de que trata o

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

parágrafo anterior, serão OBRIGATORIAMENTE visados pela Inspetoria Fiscal respectiva, no prazo de até 5 (cinco) dias da data do recolhimento.

Parágrafo 3º - A emissão de Nota Fiscal, com a saída real de mercadorias, sem a cobertura do crédito correspondente ao ICM antecipadamente pago, resultará para a firma na exclusão deste Regime Especial, sem prejuízo sanções legais que couberem.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O crédito gerado pelo ICM recolhido, será lançado na coluna própria, do livro "Registro de Entrada de Mercadorias", fazendo-se as anotações referentes à origem do crédito, na coluna de observações.

**CLAUSULA QUARTA** - O débito do Imposto pelas saídas de mercadorias, lançado no livro pró-

prio, será sucessivamente abatido do valor do crédito lançado na forma da Cláusula anterior, com a consequente apuração do saldo, na coluna de observações.

**CLAUSULA QUINTA** - Encerrado o período, a "NOVO RIO" transferirá para mês subsequente, o saldo existente.

**CLAUSULA SEXTA** - Até o último dia útil, do 2º mês subsequente àquele em que ocorrer o fato gerador do Imposto, a "NOVO RIO" apresentará o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, na forma regulamentar.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A "NOVO RIO" ficará sujeita as multas por atraso de recolhimento, previstas na legislação em vigor, toda vez que não efetuar o pagamento do

Imposto no prazo estipulado na cláusula primeira deste "Termo".

**CLAUSULA OITAVA** - A "NOVO RIO" emitirá Nota Fiscal para acompanhar as mercadorias saídas de seus estabelecimento, na qual, além das exigências da legislação em vigor, deverá ser oposto carimbo (em todas as vias) com os seguintes dizeres: "ICM RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE, CONFORME DOCUMENTO Nº DE DE DE 1.97, no VALOR DE Cr ( ): REGIMENTO ESPECIAL - PROC. nº 039140/73".

**CLAUSULA NONA** - Até o dia 10 (dez) de cada mês, será entregue, em DUAS VIAS, à Inspetoria da circunscrição da firma, **RELAÇÃO MENSAL**, referente

às MERCADORIAS SAIDAS no mês anterior, acompanhada de via das NOTAS FISCAIS correspondentes.

**PARÁGRAFO UNICO** - A 1ª VIA da relação mensal ficará arquivada na Inspetoria Fiscal e a 2ª via ficará arquivada na FIRMA, depois de visada pela Inspetoria Fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Todas as alterações a serem introduzidas no presente "Termo", quer por imposição de novas condições pela Secretaria de Finanças, quer por omissões, serão feitas mediante "Termo de Aditamento".

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente "Termo de Responsabilidade terá vigência

por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação com prazo de 30 (trinta) dias, excluída a hipótese do parágrafo 3º da Cláusula Segunda.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1974

**FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MANOEL GOMES**  
Novo Rio Papéis Comércio e Indústria Ltda.

**TESTEMUNHAS**  
Marcelo José Moreira  
**AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO**

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB ABASTECIMENTO DE ÁGUA CEILÂNDIA, TAGUATINGA E GAMA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-01/75-CAESB- PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS ESPECIAIS DE AÇO SOLDADO E FERRO DÚCTIL

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO"

A CAESB comunica que o recebimento das propostas para fornecimento dos tubos e peças especiais de aço soldado e ferro dúctil, objeto da Concorrência Internacional nº CI-01/75-CAESB, fica adiado para o dia 07 (sete) de março do ano em curso, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no 5º andar do seu Edifício-Sede, Quadra 13, nºs 67 e 97, Setor Comercial sul.

As firmas que adquiriram o referido Edital, deverão comparecer ao 2º andar, no endereço supramencionado, a fim de obterem maiores esclarecimentos.

ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA  
SUPERINTENDENTE DA CAESB

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/75-CPC/FZDF, destinada à aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) pneus para veículos, conforme processo nº 0151/75.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 1975, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da FZDF - VELHACAP - cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43-65-74 e 43-79-00 - ramal 9. Brasília-DF, 22 de janeiro de 1975

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
João de Deus Araújo Lima  
Presidente CPC/FZDF

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 13 de fevereiro de 1975, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 365/74

Recorrente: Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Advogado: Dr. Moyzès Daher Neto

Recurso Voluntário nº 404/74

Recorrente: João Inocencio da Cunha

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso ex officio nº 422/74

Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido: Quirino Gomes da Silva

Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso ex officio nº 483/74

Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido: Helena Maria dos Santos

Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de janeiro de 1975

RONALDO MARCIO DO VALLE  
Assistente

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 18 de fevereiro de 1975, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 30/73

Recorrente: Corina Silvia de Oliveira

Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário nº 432/74

Recorrente: José Feliciano Sobrinho

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso Voluntário nº 351/74

Recorrente: Serveng - Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso ex officio nº 469/74

Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido: Newton Lima Oliveira

Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de janeiro de 1975  
RONALDO MARCIO DO VALLE  
Assistente